

COUP D'ÉTAT NOS TRÓPICOS: EXCLUSIVISMO POLÍTICO INTERNO E DEPENDENCIA E SUBORDINAÇÃO EXTERNA.

Marcelo Lira Silva

marcelo.silva@ifg.edu.br

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás/Campus Goiânia.

Goiânia-GO/Brasil



COUP D'ÉTAT NOS TRÓPICOS: EXCLUSIVISMO POLÍTICO INTERNO E DEPENDENCIA E SUBORDINAÇÃO EXTERNA.

Den Raum nehmen wir doch mit unseren Organen wahr, mit dem Gesichtssinn und dem Tastsinn. Schôn. Aber elches ist denn unser Zeitorgan? Willst dum ir das mal eben angeben? Siehst du, da sitzt du fest. Aber wie wollen wir denn etwas messen, wovon wir genaugenommen rein gar nichts, nicht eine einzige Eigenschaft auszusagen wissen! Wir sagen: die Zeit läuft ab. Schön, sol sie also mal ablaufen. Aber um sie messen zu können... warte! Um meBbar zu sein, m~uBte sie doch gleichmäBig ablaufen, und wo steht denn das geschrieben, daB sie das tut? Für unser BewuBtsein tut sie es nicht, wir nehmen es nur der Ordnung halber na, daB sie es tut, und unsere MaBe sind doch bloB Konvention [...] (MANN, 2000, p.95).

Resumo: A formação social brasileira desenvolveu-se ontologicamente enquanto uma particularidade capitalista, ou seja, estruturou-se a partir de uma burguesia agrário-exportadora, fundamentada na acumulação do capital latifundiário e estruturada socialmente no escravagismo. Nesse sentido, o processo de emancipação política do Brasil, ou seja, a constituição do Estado brasileiro passou pela crise e dissolução do sistema colonial, a partir da qual forjou-se um tipo particular de classes dominantes que forjaram um Estado sem uma nação. Tratara-se da constituição de um tipo de capitalismo hipertardio, dependente e subordinado ao epicentro do capitalismo mundial, de tal forma que as classes dominantes brasileiras constituíram-se a partir do desenvolvimento e da difusão de um pensamento eclético enraizado na tessitura social brasileira enquanto ideologia conservadora de viés conciliatório. Devido sua incapacidade de fundar-se enquanto classe dominante autônoma, constituída a partir de um projeto nacional de desenvolvimento próprio, e, portanto, de impossibilidade de competitividade no mercado internacional, as classes dominantes brasileiras criaram um tipo particular de bonapartismo-colonial, marcado pelo exclusivismo político; e, consequentemente, pela não admissão de qualquer tipo de participação e representatividade das classes trabalhadoras e demais classes subalternas nos processos decisórios do país. O tipo particular de desenvolvimento do capitalismo brasileiro forjou uma classe dominante autocrática, que pela via do exclusivismo político passou a impor a sociedade brasileira um tipo particular de dominação fundamentada em Golpes de Estado recorrentes, na criminalização das frágeis organizações autônomas das classes trabalhadoras e demais classes subalternas, e, no encarceramento e ou extermínio físico de suas principais lideranças. Nesse sentido, partir-se-á de tal fundamentação para a construção de um possível entendimento acerca do processo que culminou no Golpe de Estado Judicial-Parlamentar-Midiático no Brasil, consumado em 31 de agosto de 2016.

Palavras-chave: Golpe de Estado Judicial-Parlamentar-Midiático – exclusivismo político – bonapartismo colonial.



COUP D'ÉTAT IN THE TROPICS: INTERNAL POLITICAL EXCLUSIVENESS AND EXTERNAL SUBORDINATION AND DEPENDENCE.

Abstract: The Brazilian social formation developed ontologically as a capitalist particularity, that is, it was structured from an agrarian-export bourgeoisie, based on the accumulation of latifundia capital and socially structured in slavery. In this sense, the process of Brazilian political emancipation, that is, the constitution of the Brazilian State, went through the crisis and dissolution of the colonial system, from which a particular type of ruling class was forged that forged a state without a nation. It had been the constitution of a type of hypertonic capitalism, dependent and subordinated to the epicenter of world capitalism, in such a way that the Brazilian dominant classes were constituted from the development and the diffusion of an eclectic thought rooted in the Brazilian social fabric as ideology Conservative of conciliatory bias. Due to its inability to be founded as an autonomous ruling class, constituted from a national project of its own development, and therefore of impossibility of competitiveness in the international market, the Brazilian dominant classes created a particular type of Bonapartism-colonial, marked by Political exclusivity; And consequently by the non-admission of any type of participation and representativeness of the working classes and other subaltern classes in the country's decision-making processes. The particular type of development of Brazilian capitalism forged an autocratic ruling class, which, through political exclusivity, imposed on Brazilian society a particular type of domination based on recurrent coups d'état, on the criminalization of fragile autonomous organizations of the working and other classes Subaltern classes in the incarceration and or physical extermination of their main leaders. In this sense, it will be based on such a basis for the construction of a possible understanding about the process that culminated in the Judicial-Parliamentary-Mediatic State Coup in Brazil, consummated on August 31, 2016.

Keywords: Judicial-Parliamentary-Mediatic Coup d'état - political exclusivism - colonial Bonapartism.

Notas provisórias sobre o Golpe de Estado no Brasil do século XXI.

Há momentos na história nos quais o movimento histórico acelera-se e os processos de mudanças e transformações sociais se acentuam de tal forma que o tempo histórico normal assume uma atipicidade tal, no qual os dias, meses e anos, parecem não conseguir mensurar e acompanhar a celeridade das mudanças e processos em curso. Assim o homem prosaico, disposto a conduzir a vida cotidiana tal qual aparece aos seus olhos, segue encaminhando as questões de ordem prática, como se a história se movimentasse por uma lei da natureza imutável. Nesses momentos, no qual a bussola e o relógio não são capazes de mensurar o tempo, tampouco o movimento histórico, a roda da história não deve ser deixada ao seu livre movimento, deve ser conduzida, freada ou a acelerada, pelos sujeitos históricos capazes de movê-la.



Os homens fazem a sua própria história; contudo, não a fazem de livre e espontânea vontade, pois não são eles quem escolhem as circunstâncias sob as quais ela é feita [...]. A tradição de todas as gerações passadas é como um pesadelo que comprime o cérebro dos vivos. E justamente quando parecem estar empenhados em transformar a si mesmos e as coisas, em criar algo nunca antes visto, exatamente nessas épocas de crise revolucionária, eles conjuram temerosamente a ajuda dos espíritos do passado, tomam emprestados os seus nomes, as suas palavras de ordem, o seu figurino, a fim de representar, com essa venerável roupagem tradicional e essa linguagem tomada de empréstimo, as novas cenas da história mundial. Assim, Lutero se disfarçou de apostolo Paulo, a revolução de 1789-1814 se travestiu de República Romana ora de cesarismo romano e a revolução de 1848 não descobriu nada melhor para fazer do que parodiar, de um lado, o ano de 1789 e, de outro, a tradição revolucionária de 1793-5. (MARX, 2011, p.25-6).

A quadratura da história na qual nos encontramos impõem esse desafio aos sujeitos históricos. Por um lado, as *classes dominantes* conduziram a ação política, pouco ou nada projetada, de destruição de um núcleo político importante da Nova República (1988-2016), de tal forma a constituir uma "unidade" pouco sólida em torna da deposição da presidente eleita, sem se dar conta – ao menos, aparentemente – de que a destruição daquele núcleo político implicaria na destruição da Nova República e levaria ao colapso o sistema político liberal-representativo brasileiro. Nesse sentido, o ataque ao Partido dos Trabalhadores e a suas lideranças políticas, principalmente a sua principal liderança política – Luiz Inácio "Lula" da Silva –, abriu um cenário de desordem institucional e de disputa aberta pelo poder no interior das próprias classes dominantes.

Pode-se dizer que o *Golpe de Estado* gerou uma cisão nas classes dominantes de tal ordem que as frações de classes dominantes produziram uma intestina luta intraburguesa pela apropriação das riquezas e do poder, que no cenário de *Golpe de Estado* encontram-se fora de todo e qualquer tipo de ordenamento jurídico-político e, portanto, de mínima regulação e segurança jurídica. Ao varrer para fora da institucionalidade um dos principais núcleos políticos da Nova República – o Partido dos Trabalhadores –, as classes dominantes não somente ressubordinaram as classes trabalhadoras e demais classes subalternas aos interesses do capital-imperialismo, mas destruíram as condições mínimas de sua própria governabilidade. Quando a ação política é realizada pela



imediaticidade intempestiva e não pelo cálculo político necessário, abre-se um cenário de crise catastrófica de desdobramentos imprevisíveis.

O cenário de incertezas, a realidade objetiva e o movimento histórico, impuseram ao Brasil o *Estado de Exceção* como desdobramento objetivo da crise mundial de 2008, na e a partir da qual se observa a tentativa de se governar pela aparente garantia do ordenamento jurídico-político constitucional, entretanto, a partir de princípios que se colocam "fora" e/ou "acima" da própria constitucionalidade, estabelecendo-se um ordenamento jurídico-político de exceção, que se coloca "fora" e "acima" da Constituição existente. Trata-se da institucionalização indireta e da governança pela via de regras excepcionais, que como resultado direto aprofundou a crise, alterou a dinâmica da luta de classes e abriu um cenário de incertezas jurídico-políticas, que podem caminhar em direção à desobediência civil generalizada, inclusive no âmbito da institucionalidade, e, consequentemente, no aprofundamento progressivo do Estado de Exceção.

Apesar do cenário de incertezas, os caminhos da democracia, hoje, no Brasil, encontram-se nas mãos das classes trabalhadoras e demais classes subalternas, na medida em que consiga impor resistência ao *Golpe de Estado*, pode-se constituir um movimento ascendente de abertura progressiva do regime e de democratização do país. Todavia, na medida em que não consiga alterar a correlação de forças e forçar um movimento reverso, as *classes dominantes*, que ora encontra-se em uma luta intestina pelo controle do Estado e pela pequena parte das riquezas deixada como migalhas pelo capital-imperialismo, conduzirá o Estado brasileiro ao fechamento progressivo do regime e ao aprofundamento do Estado de Exceção. Portanto, no atual cenário catastrófico, no qual se encontra o Brasil, o que ameaça o destino do país não é propriamente a capacidade de organização e mobilização da classe trabalhadora, mas a luta intestina intraburguesa, na e a partir da qual os interesses particulares das frações de classes dominantes ameaçam a frágil institucionalidade liberal-burguesa corporificada na forma do Estado, cuja substância universal é o capital.

[...] a burguesia confessa que o seu próprio interesse demanda que ela seja afastada de governar a si própria; que, para estabelecer a tranquilidade no país, sobretudo o sue Parlamento de burgueses devia ser silenciado; que, para preservar o seu poder social intacto, o seu poder político devia ser desmantelado; que os burgueses privados só poderiam continuar a explorar



as demais classes e desfrutar sem percalços a propriedade, a família, a religião e a ordem se sua classe fosse condenada à mesma nulidade política que todas as demais classes; que, para salvar a sua bolsa, a coroa deveria ser arrancada da sua cabeça e a espada destinada a protegê-la deveria ser pendurada sobre sua própria cabeça como de Dâmocles. (MARX, 2011, p.81-2).

Na medida em que a luta intestina se aprofunda e nenhuma força política das frações de classes dominantes emerja como força hegemônica, com capacidade de unificação, direção e dominação, a forma abstrata do Estado necessitará se objetivar em um sujeito político concreto: o Poder Judiciário. Todavia, por um lado, o limite da tecnocracia de toga encontra-se em tentar legitimar, pela via da garantia dos ritos e procedimentos, mesmo "fora" e "acima" do ordenamento jurídico-político, a concepção de Estado de Exceção, dando-lhe uma aparência de Estado de Direito; enquanto que por outro, não é capaz de governar e construir pactos sociais capazes de unificar as forças políticas em torno de um projeto de médio e longo prazo, fundamentado em regras democráticas mínimas. Na medida em que esse sujeito político específico se afirma, se consolida e se enraíza, a crise se aprofunda e o fechamento do regime bonapartista sem um Napoleão passa a necessitar progressivamente da encarnação mítica do sujeito político, para conduzir a nação em direção a sua forma e conteúdo original: o Estado burguês e sua substancia universal, o capital.

O Golpe de Estado de 2016 demarcou a aceleração do movimento histórico no Brasil, de tal forma a abrir um novo ciclo de acumulação do capital que implicou em um processo de luta de classes aberta, o redesenho do Estado autocrático brasileiro "pelo alto", bem como a reorganização do bloco no poder. Pode-se dizer que o processo em questão abriu uma crise de hegemonia no interior das classes dominantes, na medida em que o Golpe de Estado vem se aprofundando e as classes dominantes não conseguem se unificar em torno de uma saída institucional democrática. Trata-se de um redesenho do bloco no poder, marcado por uma crise de hegemonia que se aprofunda, na medida em que o Golpe de Estado se aprofunda. Ora, trata-se de um processo marcado pela incapacidade das frações de classe dominante governar. Deve-se levar em conta que a incapacidade de dominação e direção das classes dominantes advém do processo ontogenético brasileiro, na medida em que o tipo particular de capitalismo hipertardio corporificou-se na forma



da subordinação, dependência e associação das classes dominantes brasileiras ao capital-imperialismo, de tal forma que a política de conciliação de classes colocou-se enquanto saída necessária para se garantir uma frágil governabilidade. O fictício segundo Governo Dilma (2015-6) foi clara representação da fissura profunda que se abriu no *bloco no poder*, bem como da *crise de hegemonia* que se desdobrou daquele processo. Mesmo diante da capacidade das frações de *classe dominante* pautarem o governo, após uma derrota eleitoral de seu candidato predileto, optou-se pela via do Golpe de Estado e a abertura da luta intestina intraburguesa. Apesar de não estarmos diante de uma quadratura histórica na qual as *classes trabalhadoras* e demais *classes subalternas* teriam as condições objetivas e subjetivas para se tornar *classe dominante* e *dirigente*, na medida em que a crise de hegemonia se aprofunda, o cenário pode abrir novas perspectivas.

A tentativa de se construir algum tipo de entendimento acerca do Golpe de Estado ocorrido no Brasil pós-eleições presidenciais de 2014, necessariamente implica no processo de estabelecimento de múltiplas relações complexas constituídas entre um conjunto de variáveis externas e internas, na medida em que a estrutura de dominação forjada na e pela particularidade sócio histórico brasileira fundamenta-se e articula-se a partir de um tipo de dominação integrada a uma formação social desigual, subordinada, dependente e associada à estrutura do capital-imperialismo. Nesse sentido, a dominação interna e externa se conjugam, se articulam, se retroalimentam, se amalgamam e se interseccionam no processo de formação social brasileira, instituindo-se uma relação de associação e dependência entre as classes dominantes locais e as classes dominantes do capital-imperialismo.

Devido à genética da formação social brasileira, o *Golpe de Estado* ocorrido no Brasil em 2016 só pode ser compreendido à medida que se busque o entendimento do *bloco no poder* que se constituiu no Brasil a partir da Nova República (1989-2016), marcado pela predominância do setor rentista-financista, como forma de demarcação do colapso do nacional-desenvolvimentismo e, portanto, o aprofundamento da subordinação e dependência do Brasil no cenário geopolítico mundial, de tal forma a instituir-se um novo redesenho da associação entre as classes dominantes internas e o capital-imperialismo. Por um lado, deve-se buscar a exata compreensão do que significaram os processos geopolíticos de intensificação da mundialização do capital, entendido



enquanto ideologia da globalização, como forma de se defender a própria desaparição dos Estados nacionais, em um cenário de fortalecimento dos Estados nacionais, ao menos, verificável no epicentro do capitalismo mundial. No Brasil, esse processo ocorrera de maneira tardia, devido às particularidades sócio históricas brasileiras. Enquanto que nos países de capitalismo central esse processo se intensificou no início dos anos de 1980, principalmente com as vitórias de Margareth Thatcher (1925-2013) em 1979, no Reino Unido; e, Ronald Reagan (1911-2004) em 1980, nos Estados Unidos; no Brasil, esse processo se intensificou nos anos de 1990. Tratava-se de um momento histórico de abertura do longevo e degenerescente regime civil-militar (1964-1985) que entrara em colapso, devido à nova conjuntura geopolítica e, ao mesmo tempo, devido a um vigoroso movimento operário e popular interno.

A nova geopolítica nascida dos anos de 1970 criou um conjunto de bancos de ideias nacionais e internacionais, como forma de se forjar certo convencimento, acerca da ideologia de dominação que mediaria o novo padrão de acumulação do capital. Os tempos eram de neoliberalismo flexível, de reestruturação produtiva e de redesenho da dominação geopolítica mundial. O que exigia necessariamente um redesenho "pelo alto" da estrutura jurídico-política dos Estados dependentes, subordinados e associados ao capital-imperialismo. O neoliberalismo flexível fortaleceu em escala mundial as frações rentistas e financistas, de tal forma a cimentar estruturas de blocos de poder nos Estados nacionais, fundamentadas na fração de classes rentistas e financistas, relegando as demais frações de classes de dominação um papel de associados menores do novo padrão de acumulação do capital. Esse processo significou a falência da socialdemocracia, na medida em que se tornou incapaz de dar respostas reformistas a um cenário de destruição e/ou anulação da autonomia das economias nacionais, da estrutura sindical e dos partidos políticos de esquerda.

Os governos de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010) ocorreram em um processo de hegemonia do neoliberalismo flexível, consolidado por Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), no Brasil. Todavia, o modelo de submissão irrestrita e incondicional ao capital rentista-financista,



adotado por FHC havia levado o país a bancarrota por três vezes¹, gerando uma crise no interior do bloco no poder. A incapacidade do principal partido das classes dominantes - o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) - em apontar uma saída para a crise o levou a dar um Golpe de Estado soft², pela via da institucionalidade, a partir do qual se instituiu a reeleição³ faltando pouco mais de um ano para que ocorresse o pleito eleitoral, como forma de manter FHC no poder e consolidar o neoliberalismo flexível, no âmbito das instituições políticas brasileiras. Tratava-se de um claro processo de legislação em causa própria, a partir da qual se alterava a legislação políticoeleitoral no Brasil como forma de se beneficiar aqueles que estavam no poder, ou seja, tratava-se de alterar a "regra do jogo" no meio do jogo. À época, Antônio Carlos Magalhaes (PFL-BA) presidia o Senado e Michel Temer (PMDB-SP) presidia a Câmara dos Deputados, ambos, a partir de compra de votos de parlamentares de ambas às casas, bem como pelo cultivo do clientelismo e do fisiologismo⁴, conduziram a aprovação acelerada da Emenda Constitucional nº16⁵ que instituía a reeleição. Tratava-se de um redesenho "pelo alto" do Estado autocrático brasileiro, recém definido pela Constituição de 1988, como forma de interditar e/ou restringir qualquer possibilidade de participação e representação das classes trabalhadoras e demais classes subalternas no âmbito das instituições políticas brasileiras. Florestan Fernandes denominara tal processo de exclusivismo político. Ora, a garantia da segurança jurídica e dos princípios democráticos nunca foram um valor cultivado pelas classes dominantes brasileiras, visto que a medida em que viam seu exclusivismo

•

¹ FOLHA DE SÃO PAULO. Ciro afirma que governo FHC "quebrou" o Brasil três vezes. Publicado em 30 nov. 2004. Disponível em http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,ciro-afirma-que-governo-fhc-quebrou-o-brasil-tres-vezes,20041130p33184 Acessado em 07 jan. 2018.

² MACHADO, Ivan Carlos Novaes. Publicado em nov. 1997. Disponível em: https://jus.com.br/artigos/1509/inconstitucionalidade-da-emenda-da-reeleicao Acessado em 07 jan. 2018.

³ JORNAL BRASIL 247 Publicado em 28 mai 2015 Disponível em:

³ JORNAL BRASIL 247. Publicado em 28 mai. 2015. Disponível em: https://www.brasil247.com/pt/247/poder/182792/Reelei%C3%A7%C3%A3o-que-custou-mais-caro-ao-Pa%C3%ADs-foi-a-de-FHC.htm Acessado em 07 jan. 2018.

⁴ JORNAL GGN. Publicado em 20 out. 2014. Disponível em: https://jornalggn.com.br/noticia/provas-da-compra-votos-pela-reeleicao-de-fhc-eram-cabais-conta-jornalista Acessado em 07 jan. 2018.

⁵ PRESIDENCIA DA REPÚBLICA. Emenda Constitucional nº16, de 04 de junho de 1997. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/constituicao/emendas/emc/emc16.htm Acessado em 13 jan. 2018.



político ameaçado, recorriam a Golpes de Estado, soft ou hard, como forma de recomposição do Estado autocrático brasileiro.

Fundamentando-se nas questões estruturais expostas, bem como no redesenho geopolítico internacional ocorrido a partir dos anos de 1970 e das mudanças internas do bloco no poder no Brasil, trabalhar-se-á com a tese de que a partir da Constituição de 1988 abriu-se no Brasil um processo de revolução passiva, marcada pela revolução-restauração, na medida em que a Constituição de 1988 reafirmou o pacto varguista, de tal forma a manter e estender, em alguns aspectos, certa legislação social, como forma de cimentar a estrutura de dominação de classes no Brasil, claramente marcada pela política de conciliação de classes, ao mesmo tempo, abriu-se um novo ciclo de acumulação do capital que necessitava destruir a legislação social precária instituída, como forma de se desenvolver, fortalecer e institucionalizar o novo bloco no poder. Portanto, a Nova República nasceu a partir de uma contradição insuperável, que a acabou por determinar a forma e o conteúdo dos partidos políticos da ordem, por um lado, construir coalisões a partir dos quais o pacto de governança passaria pela garantia e regulação da legislação social; por outro, criar as condições jurídico-políticas para o novo ciclo de acumulação do capital, fundamentado no neoliberalismo flexível. Devido a essa contradição fundamental, a política de conciliação se colocaria enquanto único instrumento político capaz de cimentar o presidencialismo de coalisão brasileiro.

Com o influxo dos movimentos sociais e populares advindos do final dos anos de 1970 e início dos anos de 1980, as *classes dominantes* foram obrigadas a fazer concessões de diversas ordens as *classes trabalhadoras* e demais *classes subalternas*, naquilo que diz respeito à garantia de direitos civis, políticos e sociais. Todavia, apesar de ter sido obrigada a fazer um conjunto de concessões, no processo de realização da Constituinte de 1988, buscou controlar efetivamente a transição da ditadura civil-militar (1964-1985), a partir da derrota da Emenda Constitucional Dante de Oliveira⁶, bem como mantendo um conjunto de instrumentos políticos de repressão e produção

⁶ CÂMARA DOS DEPUTADOS. Publicado em 22 abr. 2014. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/radio/materias/REPORTAGEM-ESPECIAL/466301-DIREITAS-JA-REJEICAO-DA-EMENDA-DANTE-DE-OLIVEIRA-MARCA-A-HISTORIA-DO-PAIS-BLOCO-1.html Acessado em 07 jan. 2018.



La sociología en tiempos de cambio

de consenso, próprios da ditadura civil-militar, dos quais se poderia citar fundamentalmente dois: a) no primeiro caso, a manutenção da Polícia Militar⁷; e, b) no segundo caso, a manutenção do monopólio⁸ dos meios de comunicação⁹. Ambos extremamente uteis ao cenário de restauração que se seguiria pós-Constituinte de 1988.

> A Assembleia Nacional eleita se encontra numa relação metafisica, mas o presidente eleito numa relação pessoal com a nação. A Assembleia Nacional certamente apresenta, em cada um dos seus representantes, as múltiplas facetas do espirito nacional, mas no presidente esse espírito se encarna. O presidente possui em relação à Assembleia uma espécie de direito divino, pois ele detém o seu cargo pela graça do povo. (MARX, 2011, p.45).

Deve-se destacar que a Nova República, enquanto representação farsesca de um regime democrático foi forjada a partir de dois partidos políticos da modernização conservadora: o PSDB¹⁰, enquanto principal partido das classes dominantes forjou uma espécie de centro de forças atrativo de partidos de centro-direita e com estrutura programática similar a sua, como forma de desenhar um presidencialismo de coalisão de centro-direita, como se pode verificar na base de sustentação dos governos de FHC (PSDB-PFL); e, o PT¹¹, enquanto principal partido das classes trabalhadoras forjou um conjunto de organizações políticas, a partir das quais atraiu para seu campo de influencias os principais partidos de centro-esquerda e os principais movimentos sociais e sindicais do país, sendo a criação da Central Única dos Trabalhadores (CUT) seu principal instrumento de controle e cooptação das lideranças das classes trabalhadoras e demais classes subalternas. Portanto, pode-se observar dois tipos de movimento na constituição da Nova República, um de tipo descendente e outro de tipo ascendente, sendo que ambos se encontram na e pela política de conciliação de classes.

⁷NEME, Cristina. A instituição policial na ordem democrática: o caso da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Publicado em: dez. 1999. Disponível em: http://www.nevusp.org/downloads/down147.pdf Acessado em 07 jan. 2018.

⁸ EBC TV BRASIL. Jurista defende que o monopólio dos meios de comunicação é uma ameaça a democracia. Publicado em 03 fev. 2015. Disponivel em: http://tvbrasil.ebc.com.br/vertv/post/jurista-defende-que-o-monopolio-sobre-osmeios-de-comunicacao-e-uma-ameaca-a-democracia Acessado em 07 jan. 2018.

FERNANDES, André de Godoy. Meios de comunicação social no Brasil: promoção do pluralismo, direito concorrencial e regulação. Publicado em jan. 2009. Disponível em http://www.nevusp.org/downloads/down147.pdf Acessado em 07 jan. 2018.

¹⁰ ROMA, Celso. A institucionalização do PSDB entre 1988 e 1999. Publicado em jun. 2002. Disponível em: http://www.redalyc.org/html/107/10704906/ Acessado em 07 jan. 2018.

¹¹ SILVA, Marcelo Lira. O projeto de governança do Partido dos Trabalhadores e sua identidade com o projeto de mo-(2003-2015). dernização conservadora Publicado 24 2015. Disponível em ago. http://www.niepmarx.blog.br/MM2015/anais2015/mc68/Tc684.pdf Acessado em 07 jan. 2018.



Nesse jogo, o tradicional PMDB apareceria como o peão fundamental a cimentar o presidencialismo de coalisão brasileiro, na medida em sua política centrista poderia se encaixar tanto em uma perspectiva de centro-esquerda, quanto de centro-direita, dependendo da correlação de forças e dos interesses locais e regionais de suas principais lideranças políticas.

Apesar de caracterizarem-se por serem partidos com origens socioculturais e político-econômicas distintas: o PSDB, advindo de uma perspectiva cupulista, nascido de uma cisão interna do PMDB, dentro do parlamento e da institucionalidade enquanto representação objetiva e subjetiva das classes dominantes; e, o PT nascido das organizações autônomas das *classes trabalhadoras* e demais *classes subalternas*; o ponto de intersecção que os relacionam de forma umbilical encontrase na adoção de uma política de conciliação de classes, como forma de pactuar os fundamentos da Nova República. Todavia, o primeiro em uma perspectiva de centro-direita e o segundo em uma perspectiva de centro-esquerda. O que os unificavam era a política de conciliação de classes centrista, mediada pela defesa da institucionalidade política enquanto único e exclusivo instrumento político de governança. Portanto, a necessidade de estruturação de um presidencialismo de coalisão ¹² que necessariamente dependia da atração de partidos do centro, para a efetivação da governabilidade. Tratar-se-ia da afirmação pura da *realpolitik*, enquanto mecanismo e instrumento político, a partir do qual se viabilizaria a governabilidade, independentemente da concepção e do projeto de governo.

A política adotada pelo PT era completamente distinta e avessa àquela adotada pelos Partidos Comunistas, na medida em que estes se fundamentavam em uma perspectiva de constituição de uma dualidade de poderes, como forma de se construir o Estado Socialista. Diferentemente, o PT distanciava-se da constituição da dualidade de poderes ¹³, por um lado, afastando o partido dos movimentos sindical, social e popular, de tal forma a instituir processos profundos de profissionalização e burocratização do partido e do movimento sindical sob sua

-

¹² OLIVEIRA, Eduardo de Figueiredo Santos Barbarela e. Presidencialismo de coalizão: o jeito brasileiro de governar. Revista Habitus: Revista da Graduação em Ciências Sociais do IFCS/UFRJ, Rio de Janeiro, v. 12, n. 2, p. 70-79, dezembro. 2014. Semestral. Disponível em: https://revistas.ufrj.br/index.php/habitus/article/viewFile/11438/8388 Acesso em: 07 jan. 2018.

¹³ GARCIA, Janaina. Frei Betto: "inquilino no governo, PT tomou chega para lado dona da casa". Publicado em 19 nov. 2016. Disponível em https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2016/11/19/frei-betto-pt-tem-que-descer-do-salto-e-calcar-sandalias-da-humildade.htm Acessado em 07 jan. 2018.



influência, criando uma cisão profunda entre direção e massa; e, por outro, cooptando as lideranças de tais movimentos, como forma de desmobilizar e deseducar os movimentos, atraindo-os para dentro da estrutura estatal, como forma de constituir um tipo de governança fundamentado nos interesses das *classes dominantes*, apoiado e gerido pelas lideranças das *classes trabalhadoras* e demais *classes subalternas*.

Luís Inácio "Lula" da Silva chegou à Presidência da República a partir de tais processos. Por um lado, Lula manteve a política econômica de FHC, fundada no tripé macroeconômico neoliberal ortodoxo-recessivo e indicando para o Banco Central o homem de confiança do capital rentista e financista mundial, Henrique Meirelles¹⁴; por outro, para combater a crise, adotou tímidas medidas anticíclicas, como a política de valorização do salário mínimo ¹⁵ e adoção de políticas sociais focalizadas, tendo como carro-chefe o Programa Bolsa Família ¹⁶, bem como um conjunto de medidas creditícias, como forma de estimular a economia interna expandindo o mercado de consumo ¹⁷. Tratava-se, portanto, de um tipo de inclusão controlada ¹⁸ das *classes trabalhadoras* e demais *classes subalternas* pela via do consumo, de forma despolitizada e desorganizada.

[...] Ao se deixarem conduzir pelos democratas frente a um acontecimento como esse e ao esquecerem o seu interesse revolucionário por força de uma sensação momentânea de bem-estar, eles renunciaram à honra de ser um poder conquistador, submeteram-se à sua sina, comprovaram que a derrota de junho de 1848 os havia incapacitado para a luta por muitos anos e que o processo histórico, num primeiro momento, necessariamente voltaria a desenrolar-se por cima de suas cabeças. [...] (MARX, 2011, p.85-6).

_

BONFANTI, Cristiane; SIMÃO, Edna. Meirelles diz que política econômica de Lula foi positiva para o país. Publicado em 10 mar. 2017. Disponivel em: http://www.valor.com.br/politica/4895170/meirelles-diz-que-politica-economica-de-lula-foi-positiva-para-o-pais Acessado em 07 jan. 2018.
 SOUEN, Jacqueline Aslan. A política do salário mínimo no Governo Lula. Publicado em 2013. Disponívelem

SOUEN, Jacqueline Aslan. A política do salário mínimo no Governo Lula. Publicado em 2013. Disponívelem http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/286108/1/Souen_JacquelineAslan_M.pdf Acessado em 07 jan. 2018.

Bolsa família 2003-2010: avanços e desafios / organizadores: Jorge Abrahão de Castro, Lúcia Modesto. Brasília: Ipea, 2010.

MORAIS, Lecio; SAAD-FILHO, Alfredo. Da economia política à política econômica: o novo-desenvolvimentismo e o governo Lula. Publicado em dez. 2011. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci arttext&pid=S0101-31572011000400001 Acessado em 07 jan. 2018.

¹⁸ FOLHA DE SÃO PAULO. Entrevista Rudá Ricci: inclusão na era Lula deixa bomba-relógio para Dilma desativar.. Publicada em 21 fev. 2011. Disponível em http://www1.folha.uol.com.br/fsp/poder/po2102201107.htm Acessado em 07 jan. 2018.



Deve-se destacar que o Judiciário, a partir de suas diversas Cortes, bem como os órgãos de controle do Estado, tais como Ministérios Públicos¹⁹ e Polícia Federal²⁰, adquiriram poder e grande autonomia com a promulgação da Constituição de 1988, de tal forma que os governos petistas (2003-2016) aprofundaram tal autonomia em seus governos, adotando uma política de recomendação daqueles indicados pelos pares em determinadas áreas para assumirem cargos importantes na República, o que enraizou e fortaleceu um forte espírito corporativo nas instituições públicas brasileiras, principalmente no âmbito das diversas instâncias do Judiciário e nos órgãos de controle brasileiros, que a medida em que se fortaleceu passou a movimentar-se e atuar politicamente no âmbito das instituições jurídico-políticas brasileiras. Como a política não aceita vacância de poder, os espaços de poder no âmbito do Judiciário e dos órgãos de controle estatais rapidamente foram ocupados politicamente, sendo utilizados para favorecer concepções e projetos políticos vinculados aos interesses das *classes dominantes*.

No âmbito da geopolítica do século XXI, abriu-se um cenário de multipolaridade e pôde-se observar o recrudescimento do imperialismo ianque, a partir da criação e difusão da ideologia do terrorismo²¹ islâmico, instituída pelos EUA após os ataques de 11 de setembro de 2001. Ao forjar uma política de segurança ofensiva e beligerante, os EUA criaram medidas de aproximação dos Ministérios Públicos e das Polícias Federais de diversos países à CIA²². Nesse processo, os Ministérios Públicos e a Polícia Federal tornaram-se instrumentos políticos de ação e realização dos interesses da política de segurança ianque, umbilicalmente associada a sua política externa. Portanto, os Ministérios Públicos e a Polícia Federal emergiram no século XXI enquanto novos sujeitos

-

20

22

CALDEIRA, João Paulo: <u>Wikileaks revela treinamento de Moro nos EUA</u>. Publicado em 05 jul. 2016. Disponível em: https://jornalggn.com.br/noticia/wikileaks-revela-treinamento-de-moro-nos-eua Acessado em 07 jan. 2018.

¹⁹ KERCHE, Fábio. Autonomia e Discricionariedade do Ministério Público no Brasil. Publicado em 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/dados/v50n2/a02v50n2 Acessado em 07 jan. 2018.

QUEIROS, Luiz de. <u>Com PT, PF realizou 50 vezes mais operações do que com FHC</u>. Publicado em 20 jul. 2014. Disponível em: https://jornalggn.com.br/noticia/com-pt-pf-realizou-50-vezes-mais-operacoes-do-que-com-fhc Acessado em 07 jan. 2018.

²¹ SILVA, Luiz Fernando da. A política externa estadunidense no atual quadro político sul-americano. Publicado em 17 jan. 2011. Disponível em: http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1665-85742011000100005 Acessado em 07 jan. 2018.



políticos e tornaram-se figuras centrais no processo de deflagração do *Golpe de Estado*²³ no Brasil, no ano de 2016. Nesse processo de aproximação das instituições públicas de segurança ianques com instâncias do Judiciário e órgãos de controle, a partir do denominado "*Projeto Pontes*", pode-se observar um intensivo processo de treinamento de agentes judiciais brasileiros de todos os Estados da Federação, bem como de 50 policiais federais. O caso mais emblemático pode ser analisado a partir da emergência da principal liderança jurídico-política da *Operação Lava Jato*, o até então desconhecido juiz Sergio Fernando Moro (1972 –). O Documento comprobatório do "*Projeto Ponte*" foi trazido a público pelo *Wikileaks*, e determinava o aprofundamento do treinamento nos Estados de Curitiba, São Paulo e Campo Grande.

Deve-se destacar que o prelúdio ao *Golpe de Estado* no Brasil encontra-se na Ação Penal 470 – politicamente denominada de "*Mensalão*", como forma de criminalizar o Partido dos Trabalhadores e suas principais lideranças políticas –, a partir do qual emergiu no Brasil um tipo específico de atuação política no âmbito do Poder Judiciário e órgãos de controle de Estado, que a partir do Ministro do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa²⁴, passou a instrumentalizar a *teoria do domínio do fato*²⁵, como forma de corroer princípios importantes da Constituição de 1988 e criar os fundamentos da aliança entre os meios de comunicação e o Poder Judiciário no Brasil, forjando-se um inimigo comum a ser combatido: a corrupção produzida e enraizada pelo Partido dos Trabalhadores. Joaquim Barbosa, bem como Sergio Moro²⁶, foram alçados a condição de heróis nacionais e projetados a condição de figuras políticas-pública, inclusive, ambos cogitados à

_

²³ REVISTA GGN. Moro, Java Jato e interesses dos Estados Unidos. Publicado em 24 jun. 2017. Disponível em: https://jornalggn.com.br/noticia/moro-lava-jato-e-interesses-dos-eua Acessado em 07 jan. 2018.

²⁴ NOGUEIRA, Claudio; GÓES, Bruno; PIMENTEL, Leonardo; ALLEMAND, Marcio; SOARES, Rafael. José Dirceu é condenado por corrupção ativa por 8 a 2. Publicado em 10 out. 2012. Disponível em: https://oglobo.globo.com/brasil/jose-dirceu-condenado-por-corrupcao-ativa-pelo-placar-de-8-2-6362347 Acessado em 07 jan. 2018.

²⁵ BITENCOURT, Cezar Roberto. A teoria do domínio do fato e a autoria colateral. Publicado em 18 nov. 2012. Disponível em: https://www.conjur.com.br/2012-nov-18/cezar-bitencourt-teoria-dominio-fato-autoria-colateral Acessado em 07 jan. 2018.

²⁶ LONDRES, Mariana. Moro teria até 67,8% dos votos para presidente, diz pesquisa. Publicada em 10 mar. 2016. Disponível em: https://noticias.r7.com/brasil/se-eleicao-fosse-hoje-juiz-sergio-moro-teria-ate-678-dos-votos-para-presidente-diz-pesquisa-10032016 Acessado em 08 jan. 2018.



La sociología en tiempos de cambio

presidência da República em 2014²⁷ e em 2018²⁸. Na ocasião, a cúpula do PT fora completamente dizimada, arranhando profundamente a imagem do partido junto à sociedade brasileira. Todavia, mesmo diante de um cenário adverso, produzido pela Ação Penal 470, o fenômeno do lulismo se impôs e devido à alta popularidade de Lula (83% de aprovação, ao final de seu mandato)²⁹, a efetividade de sua político-econômica, que contava com um mercado internacional favorável a economia brasileira, bem como de sua capacidade de articulação política, o governo manteve-se, reelegeu-se e conseguiu, ao menos aparentemente, se fortalecer no segundo governo Lula, a partir do enraizamento do lulismo³⁰.

A seletividade do Judiciário brasileiro presente na Operação Lava Jato já se encontrava presente na Ação Penal 470. Tal tese pode ser comprovada a partir da comparação e observação dos ritos e procedimentos adotados pelo Judiciário brasileiro naquilo que diz respeito à Ação Penal 470 e a Operação Lava Jato, com a Ação Penal 536 – "Mensalão tucano", pouco ou nada divulgado pelas corporações que monopolizam os meios de comunicação. Na ocasião, Eduardo Azeredo (1948 –)³¹ – único condenado na *Ação Penal 536* –, ex-presidente nacional do PSDB, institucionalizou o procedimento de transferência de dinheiro público para o partido, quando governador de Minas Gerais em 1998. Dos 15 denunciados em 20 de novembro de 2007, 12 se tornaram réus em 2009, apenas um – Eduardo Azeredo – foi condenado em 1ª instância a 20 anos e 10 meses de prisão, por peculato e lavagem de dinheiro, e recorre em liberdade o julgamento de 2ª instância. Dos 12 indiciados, Fernando Soares morreu sem ser julgado e Walfrido dos Mares Guia, Cláudio Mourão e

²⁷ MENDONÇA, Ricardo. Joaquim Barbosa é o 2º voto mais influente da eleição, diz Datafolha. Publicado em 06 jun. 2014. Disponível em http://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/06/1465888-joaquim-barbosa-e-o-segundo-voto-maisinfluente-da-eleicao.shtml Acessado em 08 jan. 2018.

²⁸ PEREIRA, Joelma. Joaquim Barbosa não descarta presidência em 2018 e vê repúdio as maiores siglas nas eleições. Publicado em 21 nov. 2017. Disponivel em: http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/joaquim-barbosa-nao-descartadisputar-presidencia-em-2018-e-ve-repudio-as-maiores-siglas-nas-eleicoes/ Acessado em 08 jan. 2018.

DATAFOLHA. Acima das expectativas, Lula encerra mandato com melhor avaliação da história. Publicado em 20 dez. 2010. Disponível em http://datafolha.folha.uol.com.br/opiniaopublica/2010/12/1211078-acima-das-expectativas-<u>lula-encerra-mandato-com-melhor-avaliacao-da-historia.shtml</u> Acessado em 08 jan. 2018.

³⁰ SINGER, André. Os sentidos do lulismo: reforma gradual e pacto conservador. – São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

³¹ COUTINHO, Mateus; GINI, Rodrigo. Azeredo é condenado a 20 anos de prisão por mensalão tucano. Publicado em: 16 dez 2015. Disponível em: http://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/azeredo-e-condenado-a-20-anos-deprisao-por-mensalao-tucano/ Acesso em: 19 nov 2017.



Lauro Wilson chegaram à idade de prescrição dos crimes cometidos³². Em 19 de fevereiro de 2014, Eduardo Azeredo renunciou ao mandato de deputado por Minas Gerais ³³ e ao mandato de presidente nacional do PSDB, para evitar a cassação, sair dos holofotes e enterrar o caso até sua prescrição, pela via das negociações com o Judiciário brasileiro.

Por outro lado, a *Ação Penal 470* surgiu a partir das conclusões da CPI dos Correios, trazida a público pelo jornal *Folha de São Paulo*, no dia 6 de junho de 2005, a partir de uma entrevista com o Deputado Roberto Jefferson (PTB-SP)³⁴, na qual o parlamentar denunciava a existência de pagamento de propinas a parlamentares para aprovar as medidas do governo. O esquema teria ocorrido durante os anos de 2003 e 2004 e funcionava a partir de pagamento mensal de R\$ 30 mil, pago pelo tesoureiro do PT, Delúbio Soares, aos congressistas que votassem as medidas do governo.

Após quatro meses e meio de julgamento, a partir do personalismo político do Ministro Joaquim Barbosa e de suas ginasticas hermenêuticas jurídicas, o STF decidiu pela condenação de 25 dos 38 réus do processo. De acordo com os acusadores, que instrumentalizaram a *teoria do domínio do fato*, havia se estabelecido um esquema de corrupção que havia sido organizado pelo núcleo dirigente do Partido dos Trabalhadores e, portanto, chefiado pelo Ministro da Casa Civil do primeiro governo Lula, José Dirceu. Ao mesmo tempo, chegou-se a conclusão de que existiria um núcleo mineiro, no qual Marcos Valério aparecia como operador do mensalão. Marcos Valério foi condenado pelo STF por utilizar suas empresas de publicidade para desviar dinheiro público e repassá-lo a parlamentares. Deve-se destacar ainda que Kátia Rabello, dona do Banco Rural e diretores da instituição financeira foram denunciados por formação de quadrilha, gestão fraudulenta e lavagem de dinheiro.

A Ação Penal 470 enfraqueceu o governo Lula, de tal forma a ficar suscetível ao jogo do clientelismo e do fisiologismo promovido pelo PMDB, sendo obrigado, para garantir a

-

³² LADEIRA, Pedro. Citados no mensalão tucano se beneficiam de prescrições. Publicado em 30 jul. 2014. Disponível em <a href="http://tools.folha.com.br/print?site=emcimadahora&url=http://www1.folha.uol.com.br/poder/2017/06/1893632-citados-no-mensalao-tucano-se-beneficiam-de-prescrições.shtml Acessado em 08 jan. 2018.

citados-no-mensalao-tucano-se-beneficiam-de-prescricoes.shtml Acessado em 08 jan. 2018.

33 G1. Réu no mensalão do PSDB mineiro, o deputado Eduardo Azeredo renuncia. Publicado em 19 fev. 2014. Disponível em http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2014/02/reu-no-mensalao-do-psdb-mineiro-deputado-eduardo-azevedo-renuncia.html Acessado em 08 jan. 2018.

³⁴ FOLHA DE SÃO PAULO. Jefferson denuncia mesada paga pelo tesoureiro do PT. Publicado em 06jun. 2005. Disponível em http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u69402.shtml Acessado em 31 jan. 2018.



governabilidade, a entregar setores estratégicos do governo aos peemidebistas. Não por um acaso, no dia 30 de novembro de 2006, a Conselho Nacional do PMDB³⁵ aprovou a participação do partido no governo Lula. A época, Michel Temer era presidente nacional do PMDB e havia apoiado a candidatura de Geraldo Alckmin (PSDB) para Presidente da República. O PT havia contado em seu primeiro mandato com o apoio e a participação restrita do PMDB de Renan Calheiros (PMDB-AL) e José Sarney (PMDB-AP). Todavia, após as eleições de 2006, com a reeleição de Lula, Michel Temer conduziu o PMDB unificado para a base do segundo Governo Lula. Pode-se dizer que a ascensão e fortalecimento político de Eduardo Cunha (PMDB-RJ) se deu nesse processo de adesão do PMDB ao governo de coalisão de Lula. Portanto, a política de conciliação petista, apesar de não ter sido a responsável pela fecundação, certamente, foi a parteira que gerou o poder político de Eduardo Cunha no Congresso Nacional. Nesse processo, Eduardo Cunha foi eleito Presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara de Deputados, de tal forma a atuar em favor da pauta conservadora da bancada evangélica. O PMDB adquiriu tamanha magnitude no segundo Governo Lula, que na sucessão presidencial impôs ao PT a vice-presidência com a Chapa Dilma/Temer, apoiada por Cunha. No Governo Dilma (2011-2014), Eduardo Cunha adquiriu projeção nacional, tornando-se líder do PMDB na Câmara em 2013 e conduzindo os interesses dos 81 deputados federais do PMDB na Câmara. A desavença de Cunha com o Planalto adveio da Medida Provisória dos Portos, processo no qual teve diversas de suas propostas derrotadas, levando-o a alinhar-se a oposição como forma de obstruir a votação e desgastar o governo, de tal

Nas eleições de 2014, o PMDB ratificou a Chapa Dilma/Temer, todavia, Eduardo Cunha – já consolidado como liderança nacional do PMDB –, apoiou implicitamente a candidatura de Aécio Neves, de tal forma a assumir o discurso de independência em relação ao Governo. No final do ano de 2014, Eduardo Cunha lançou sua candidatura à Presidência da Câmara dos Deputados, concorrendo com Arlindo Chinaglia (PT-SP) e Júlio Delgado (PSB-MG). A candidatura de Cunha o colocou em rota de colisão com o governo, de tal forma a buscar no "baixo clero", a partir da prática

forma que a seção durou 41 horas.

³⁵ COLON, Leandro. PMDB aprova participação no governo de coalisão de Lula. Publicado em 30 nov. 2006. Disponível em http://g1.globo.com/Noticias/Politica/0, AA1370004-5601,00-PMDB+APROVA+PARTICIPACAO+NO+GOVERNO+DE+COALIZAO+DE+LULA.html Acesso em 25 jan. 2018.



irrestrita e ilimitada do fisiologismo e do clientelismo, o apoio necessário a sua eleição. Em fevereiro de 2015, Cunha consolidava seu poder no Parlamento brasileiro, elegendo-se Presidente da Câmara e colocando-se na linha sucessória presidencial. Na votação, Eduardo Cunha ganhou em primeiro turno, com 267 votos, contra 136 votos de Chinaglia, 100 votos de Júlio Delgado, e 8 votos Chico Alencar. O processo eleitoral de sucessão para a presidência da Câmara dos Deputados aprofundou e fortaleceu o discurso de independência frente ao Planalto, proferido por Cunha. Pode-se dizer que a eleição de Cunha à Presidência da Câmara demarcou o colapso do Governo Dilma e sua capacidade de governar.

Diferentemente dos governos Lula (2003-2010) que contou com um mercado internacional favorável, contando com altos preços dos produtos primários e das *commodities*³⁶ exportadas pelo Brasil, o primeiro governo Dilma Rousseff (2011-2014) sofreu drasticamente com os impactos da crise mundial de 2008, acarretando uma forte perda de arrecadação do Estado nos anos que se seguiram. Frente a crise mundial, os instrumentos de governo adotados pelos governos Dilma tiveram pouco êxito, devido a queda de arrecadação do Estado³⁷. Delineavam-se os primeiros elementos de fissura do *bloco no poder*, a partir do qual Lula havia governado. O aprofundamento da crise econômico produziu uma crise política que fora se aprofundando progressivamente durante o primeiro governo Dilma Rousseff (2011-2014)³⁸.

O olho do furação da crise política no Brasil começou a dar sinais de força e mostrar-se com a eclosão das *Manifestações de 2013*³⁹, em larga medida, pautada por um forte descontentamento de setores da juventude que passaram a reivindicar um conjunto de direitos sociais, ameaçados pelos desdobramentos da crise mundial e da guinada à direita que o governo vinha apontando. As *Manifestações de 2013* geraram um desgaste imenso ao governo Dilma Rousseff, devido sua imaturidade e incapacidade política, bem como devido à incompetência de sua equipe de governo.

-

³⁶ CASTRO, José Roberto. As commodities e seu impacto na economia brasileira. Publicado em 31 mar. 2016. Disponível em https://www.nexojornal.com.br/explicado/2016/03/31/As-commodities-e-seu-impacto-na-economia-do-Brasil Acessado em 07 jan. 2018.

³⁷ CARVALHO, Laura. A PEC 241 pode prolongar a crise. Publicado em 13 out. 2016. Disponível em: http://tools.folha.com.br/print?site=emcimadahora&url=http://www1.folha.uol.com.br/colunas/laura-carvalho/2016/10/1822278-pec-241-pode-prolongar-a-crise.shtml Accessado em 07 jan. 2018.

FONSECA, Francisco. As três crises do governo Dilma. Publicada em 14 jul. 2015. Disponivel em: https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Politica/As-tres-crises-do-governo-Dilma/4/33990 Acessado em 07 jan. 2018.

³⁹ SAMPAIO Jr., Plínio de Arruda (Org.). Jornadas de Junho: a revolta popular em debate. – São Paulo: ICP, 2014.



O desgaste rapidamente foi absorvido por setores tradicionais e conservadores que passaram a instrumentalizá-lo contra o governo.

Em um cenário de emergência de um novo sujeito na arena política, as corporações que monopolizavam os meios de comunicação no Brasil, trataram de reeditar o pacto subterrâneo e promíscuo com o Judiciário e órgãos de controle estatais, que haviam estabelecido em 2005, em torno da Ação Penal 470, como forma de se eleger e definir um inimigo comum a ser combatido e expulso das instituições políticas brasileiras, via espetacularização dos processos conduzidos pelo Judiciário e órgãos de controle, bem como pela ação hollywoodiana de uma Polícia Federal claramente partidária e de oposição ao governo, mediada por conduções coercitivas, prisões preventivas sem tempo definido e delações premiadas⁴⁰, a partir das quais selecionava-se partes isoladas para serem vazadas e difundidas pela imprensa. Tudo milimetricamente planejado, filmado e transmitido em tempo real, como forma de consubstanciar o discurso da corrupção generalizada no Estado brasileiro e que, portanto, necessitava ser combatido a todo custo, inclusive ao custo dos direitos e princípios democráticos fundamentais que regem o Estado de Direito. Tratava-se de acionar os instrumentos do exclusivismo político, como forma de aniquilamento moral e político das principais lideranças do Partido dos Trabalhadores, bem como das empresas que lhes deram sustentação político-governamental. Ou seja, nem mesmo aquela representação e participação subalterna das classes trabalhadoras exercida pelo Partido dos Trabalhadores, ao longo de seus treze anos de governo, não eram mais admitidos. O Golpe de Estado de 2016 encerrava um longo período de restauração.

O século XXI abre um cenário de nova modalidade institucional de Golpe de Estado – presente com efetividade nos processos de Honduras em 2009, com a deposição de Manuel Zelaya⁴¹; e, Paraguai em 2012, com a deposição de Fernando Lugo⁴²; e, sem êxito ou êxito parcial, na

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA. Lei nº 12.850, de 02 de agosto de 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112850.htm Acessado em 07 jan. 2018.

⁴¹ LIMA, José Antonio. Honduras: do golpe ao Estado policial? Publicado em 27 nov. 2013. Disponível em: https://www.cartacapital.com.br/internacional/honduras-do-golpe-ao-estado-policial-6580.html Acessado em 08 jan. 2018.

⁴² CARTA CAPITAL. Senado paraguaio destitui Lugo e golpe relâmpago é consolidado. Publicado em 22 jun. 2012. Disponível em: https://www.cartacapital.com.br/internacional/senado-paraguaio-destitui-lugo-e-golpe-relampago-e-consolidado Acessado em 08 jan. 2018.



Venezuela em 2002⁴³, Bolívia em 2008⁴⁴, e Equador em 2010⁴⁵ –, no qual coube ao Poder Judiciário o papel de conduzir operações que conferissem materialidade ao discurso de combate a corrupção, como forma de desmoralizar o governo e seu partido de sustentação, bem como as principais empresas, a partir das quais se constituiu a governabilidade no período petista (2003-2016). Ou seja, tratava-se novamente de acionar os mecanismos de redesenho do Estado autocrático brasileiro, "pelo alto", fazendo uma Constituinte sem uma Constituinte. Tratava-se de uma Constituinte sem a participação e representação popular.

Se por um lado, a Constituição de 1988 reeditou o pacto varguista e manteve certa legislação social, como forma de atender a algumas demandas populares. Por outro, sancionada a Constituição, abriu-se um processo de *revolução passiva*, a partir da qual se demarcou um processo de restauração, com a eleição de Fernando Collor de Mello e consolidada com a eleição de Fernando Henrique Cardoso, que pela via de um golpe institucional aprovou a reeleição para se autobeneficiar e consolidar o novo *bloco no poder*, marcado pela hegemonia do setor rentista-financeiro.

Pode-se dizer que os governos petistas (2003-2016) atrasaram a agenda aberta com a *revolução passiva*, de tal forma que se tornou necessário dar um Golpe de Estado, como forma de acelerar a agenda neoliberal-flexível. Apesar dos governos petistas terem feito concessões de diversas ordens às *classes dominantes*, garantindo lucros astronômicos ao setor rentista ⁴⁶-financeiro⁴⁷, ao setor do agronegócio⁴⁸, ao setor industrial⁴⁹; a crise de 2008 colocou na ordem do

-

⁴³ BARROS, Pedro Silva; PINTO, Luiz Fernando. O golpe de abril de 2002 na Venezuela e a integração com o Brasil. Publicado em 14 abr. 2012. Disponível em: https://www.cartamaior.com.br/?/Especial/Golpes/O-golpe-de-abril-de-2002-na-Venezuela-e-a-integração-com-o-Brasil%25250D%25250A/194/24980 Acessado em 07 de jan. 2018.

⁴⁴ UOL NOTÍCIAS. Evo Morales denuncia tentativa de "golpe civil" na Bolívia. Publicado em 04 set. 2008. Disponível em: https://noticias.uol.com.br/ultnot/afp/2008/09/04/ult34u211093.jhtm Acessado em 07 jan. 2018.

⁴⁵ UOL NOTÍCIAS. Equador declara estado de exceção; presidente denuncia tentativa de golpe. Publicado em 30 set. 2010. Disponível em: https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2010/09/30/equador-declara-estado-de-excecao-presidente-denuncia-tentativa-de-golpe.htm Acessado em 07 jan. 2018.

⁴⁶ UOL NOTÍCIAS. Lucro de empresas da Bolsa dobra no governo Lula. Publicado em 10 abr. 2008. Disponível em: https://economia.uol.com.br/ultnot/2008/04/10/ult4294u1202.jhtm Acessado em 08 jan. 2018.

⁴⁷ NOVO, Aguinaldo. Na era Lula, bancos tiveram lucro recorde de R\$ 199 bilhões. Publicado em 25 fev. 2011. Disponível em: https://oglobo.globo.com/economia/na-era-lula-bancos-tiveram-lucro-recorde-de-199-bilhoes-2818232 Acessado em 08 jan. 2018.

⁴⁸ FOLHA DE SÃO PAULO. Presidente Lula chama usineiros de heróis. Publicado em 20 mar. 2007. Disponível em: http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u90477.shtml Acessado em 08 jan. 2018.

⁴⁹ PORTES, Ivone. Lucro da indústria quase triplicou durante governo Lula. Publicado em 22 ago. 2006. Disponível em: http://www1.folha.uol.com.br/folha/dinheiro/ult91u110405.shtml Acessado em 08 jan. 2018.



dia a intensificação da agenda neoliberal, de alguma maneira controlada pelos governos petistas, a partir de uma política de conciliação marcada por um tipo particular de neoliberalismo moderado, denominado pelos petistas de neodesenvolvimentismo. O cenário eleitoral apontava para quatro vitórias consecutivas da política de conciliação petista e um possível retorno de Lula por mais 8 anos. Tratar-se-ia de um atraso de duas décadas, inaceitável para o capital-imperialismo. Pode-se dizer que o PT foi capaz de exercer o domínio político no Brasil, ao menos por 13 anos. Todavia, não foi capaz de fazer desse domínio uma direção intelectual e moral. O *Golpe de Estado de 2016* abriu um novo ciclo de acumulação do capital no Brasil, marcado pela restauração radical de um tipo de Estado autocrático que necessita destruir a política social advinda do pacto varguista, redesenhado na Constituição de 1988, de tal forma a instituir um cenário de *luta de classes aberta*.

A particularidade histórica do processo de modernização brasileira se deu pela via colonial-bonapartista, a partir de um capitalismo hipertardio, subordinado, dependente e associado ao capital-imperialismo. Constituiu-se um Estado autocrático, como forma de bloquear qualquer possibilidade de participação e representação das classes trabalhadoras e demais classes subalternas nos processos de deliberação e decisão dos rumos do país. Pode-se dizer que as franjas e camadas mais ativas das classes dominantes brasileiras nunca conceberam que as classes trabalhadoras e demais classes subalternas pudessem participar dos processos decisórios, tampouco da vida política do país. Assim, a constituição do pacto varguista representou a primeira forma de participação e representação da classe trabalhadora nas instituições políticas brasileiras, todavia, constituída a partir do controle e submissão irrestrita e incondicional das organizações autônomas das classes trabalhadoras. Tratar-se-ia de uma participação e representação passiva, na medida em que os processos de autonomização da classe trabalhadora mantiveram-se bloqueados.

Pode-se dizer que encontra-se no *sindicalismo de Estado* corporativo varguista a forma e o conteúdo político desse processo. Na medida em que a classe trabalhadora caminhou no sentido da constituição de movimentos de contestação social autônomos, como a Greve de 1917, o Estado foi obrigado a fazer concessões de diversas naturezas. Todavia, concessões planejadas e organizadas de "cima para baixo", como forma de controlar, restringir e, fundamentalmente, cooptar as lideranças das *organizações autônomas das classes trabalhadoras*, como forma de bloquear a autonomia da



classe a partir de uma política de conciliação, fundamentada no discurso ideológico de que seria possível que todos ganhassem com o desenvolvimento do país. Nesse sentido, Getúlio Vargas impôs as *classes dominantes* uma legislação social, como forma de conquistar a confiança das *classes trabalhadoras*. Todavia, apesar de ter conquistado a confiança destes, nunca conquistou a confiança das *classes dominantes*, que o derrubou por duas vezes, em 1945 e 1954, via Golpe de Estado.

Pode-se dizer que Lula é herdeiro do pacto varguista, tanto do ponto de vista político-econômico, quanto sociocultural, e, assim como Vargas conquistou a confiança tanto das classes trabalhadoras, a partir do sindicalismo de resultados advindos dos movimentos grevistas do ABC paulista em finais dos anos de 1970 e inicio dos anos de 1980, todavia, assim como Vargas, nunca conquistou a confiança das *classes dominantes*. Para que pudesse vencer as eleições presidenciais de 2002, Lula teve que constituir uma aliança com o Partido Liberal, a partir da qual negociou a Vice-Presidência da República com o empresário e político mineiro conservador José Alencar (1931-2011), bem como emitiu a *Carta ao Povo Brasileiro*50, comprometendo-se com os interesses do *bloco no poder*, em particular com a fração hegemônica do capital rentista e financista.

A campanha de 2002 abriu um novo ciclo de concepção político-partidária no PT, marcada pelo pragmatismo político-eleitoral, de tal forma que foi dirigida pelo marqueteiro Duda Mendonça e contou com gastos que ultrapassaram R\$ 35 milhões de reais – a campanha mais cara da história do partido, até então. A construção imagética criada por Duda Mendonça – "Lulinha, paz e amor" –, foi o elemento fundamental para a aceitação das classes dominantes. O pacto varguista seria reeditado sob o novo lema, tirado da cartola pelo ilusionista midiático, como forma de descontruir e enterrar a imagem de um operário metalúrgico vinculado aos interesses das classes trabalhadoras. O lema surgiu em um discurso de campanha de Lula em Rio Branco, no dia 22 de agosto de 2002, quando o líder petista, para amenizar os violentos embates entre seus adversários, disse: "Lulinha não quer briga. Lulinha quer paz e amor" ⁵¹.

⁵⁰ SILVA, Luís Inácio Lula da. Carta ao Povo Brasileiro. Publicado em 24 jun. 2002. Disponível em: http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u33908.shtml Acesso em 17 nov. 2017.

FOLHA DE SÃO PAULO. Após três eleições, Lula chega à presidência da República. Publicado em 27 out. 2002. Disponível em: http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u41521.shtml Acessado em 08 jan. 2018.



O Documento intitulado *Carta ao Povo Brasileiro* demarcou claramente o compromisso do PT e de Lula com a política de conciliação e com os interesses do *bloco no poder*, bem como com a *via brasileira* de modernização conservadora. Nesse sentido, tratou de manter os fundamentos da política-econômica de Fernando Henrique Cardoso, a partir da adoção de um neoliberalismo moderado, de tal forma a aderir os princípios ideológicos e conservadores da *Lei de Responsabilidade Fiscal*⁵² – fundamental para o *Golpe de Estado de 2016* –, a partir da qual institucionalizou-se o neoliberalismo no Brasil e o tornou uma política de Estado, bloqueando a adoção de qualquer outra medida político-econômica por parte dos governantes; bem como, aderiu aos fundamentos e princípios da *Dívida Pública*⁵³ brasileira, a partir da qual transfere-se grandes montantes de recursos do orçamento do Estado para o capital rentista-financeiro.

A quebra do tradicional Banco Lehman Brothers Holdings Inc. em 2008, sediado em Nova Iorque, que além de atuar enquanto Banco de investimentos e provedor de outros serviços financeiros em todo o mundo capitalista, tinha como principal negociante o tesouro americano, abriu uma das mais profundas crises da história do capitalismo. A crise rapidamente se espalhou pelo epicentro do capitalismo mundial, afetando a periferia capitalista poucos anos depois.

No Brasil, a crise começou a dar sinais de que se aprofundaria de forma drástica a partir de 2012, com a crescente queda na arrecadação do Estado. Todavia, o próprio processo sucessório que viria a dar a vitória a Dilma Rousseff em 2010 já apontava a fragilidade da *política de conciliação* petista. A partir da altíssima popularidade de Lula em 2010, que chegou a histórica marca de 87% de aprovação – como apontava o Ibope (G1, 2010)⁵⁴ –, o *lulismo* se impôs no processo eleitoral e deu a vitória a "desconhecida" Dilma Rousseff. Todavia, já em 2010 a vitória de Dilma Rousseff apresentava as primeiras fissuras do *bloco no poder*, que viriam a se aprofundar até entrar em colapso em 2013, com as *Manifestações de Junho*⁵⁵. Apesar da reeleição nas eleições presidenciais

-

⁵² PRESIDENCIA DA REPÚBLICA. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm Acessada em 08 jan. 2018.

⁵³ CARTA CAPITAL. Entrevista – Maria Lucia Fatorelli. Publicada em 09 jun. 2015. Disponível em: https://www.cartacapital.com.br/economia/201ca-divida-publica-e-um-mega-esquema-de-corrupcao-institucionalizado201d-9552.html Acessado em 08 jan. 2018.

⁵⁴ Ver http://g1.globo.com/politica/noticia/2010/12/popularidade-de-lula-bate-recorde-e-chega-87-diz-ibope.html Acesso em 09/05/2017.

⁵⁵ Ver SAMPAIO, Plinio (Org). Jornadas de Junho: a revolta popular em debate. – São Paulo: ICP, 2014.



de 2014, observava-se um governo sem projeto e sem capacidade de intervenção política, tanto que mesmo com a vitória, aventurou-se pela via do estelionato eleitoral e adotou a agenda derrotada nas urnas — o que lhe rendeu a queda vertiginosa de sua popularidade ⁵⁶ e abriu as portas para o crescimento da perspectiva golpista —. Rapidamente, os 87% de aprovação de Lula em final de 2010 se converteram em 10% de aprovação de Dilma em 2016.

Pode-se dizer que a eclosão da crise estrutural do capital em 2008, no epicentro do capitalismo mundial, abriu um cenário de recomposição entre as frações de classe das classes dominantes brasileiras no *bloco no poder*, visto que o governo de conciliação petista apresentara traços de completo esgotamento de sua perspectiva de governança. Nesse cenário de acirramento da competitividade internacional e corrida pelo controle dos recursos naturais pelo epicentro do capitalismo, a concepção de conciliação petista fez com que a presidente eleita Dilma Rousseff fizesse uma guinada a direita e começasse a trabalhar com o encaminhamento de uma agenda político-econômica, bem como sociocultural conservadora. Nesse processo em que a política de conciliação petista claramente pendia a direita, pode-se observar a aprovação do Novo Código Florestal em 2012⁵⁷; a proposição da PLP 257/2016⁵⁸, em 22 de março de 2016, a pretexto de resolver os problemas das dívidas públicas dos Estados e Municípios; bem como a aprovação da Lei nº 13.260⁵⁹, de 16 de março de 2016 (Lei Antiterrorismo), com claro objetivo de criminalizar qualquer tipo de manifestação e resistência advindas das organizações autônomas das classes trabalhadoras e demais subalternas, em um cenário de avanço do capital sobre o trabalho.

Mesmo com o governo petista transitando de um neoliberalismo moderado para um neoliberalismo extremado, para atender aos interesses do grande capital, as classes dominantes optaram por uma via ainda mais extremada de neoliberalismo, com vistas ao ataque aos direitos civis, políti-

⁵⁶ Ver http://www1.folha.uol.com.br/poder/2016/03/1755532-so-10-aprovam-governo-dilma-rousseff-aponta-pesquisa-cni-ibope.shtml Acesso em 09/05/2017.

⁵⁷ CÂMARA DOS DEPUTADOS. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Disponível em http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2012/lei-12651-25-maio-2012-613076-normaatualizada-pl.html Acessado em 08 jan. 2018.

⁵⁸ CÂMARA DOS DEPUTADOS. Lei Complementar 156/2016. Publicado em 22 mar. 2016. Disponível em http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2080237 Acessado em 08 jan. 2018.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato2015-2018/2016/lei/113260.htm Acessado em 08 jan. 2018.



cos e sociais dos trabalhadores, bem como no desmonte e destruição do Serviço Público prestado pelos Municípios, Estados e pela própria União. A crise e o acirramento de competitividade comercial e de disputa pelo controle dos recursos naturais por parte do capital-imperialismo levaram as classes dominantes brasileiras a optarem por um *Golpe de Estado soft* por dentro da institucionalidade, forjado a partir da aliança entre as corporações que estruturam e sustentam o Judiciário, dos Órgãos de Controle Estatais, do Legislativo e das Corporações que monopolizam os meios de comunicação no Brasil, tendo como braço armado a Polícia Federal. Nesse cenário de articulação de um *Golpe de Estado soft*, a *Operação Lavo Jato*⁶⁰ converteu-se em instrumento político, propagandista e sedimentou a aliança parlamentar-jurídico-midiática, para que se constituísse e se efetivasse a deposição da presidente eleita. A deflagração do *Golpe de Estado soft* deu lugar a uma recomposição jurídico-política do Estado autocrático brasileiro, tendo em vista restringir e interditar a representação e participação política das classes trabalhadoras e demais classes subalternas, nos processos decisórios e no enfrentamento da crise mundial. Tratar-se-ia da ressubordinação irrestrita e incondicional das classes trabalhadoras e demais classes subalternas brasileiras, bem como da própria América Latina.

O *Golpe de Estado* em curso no Brasil colocou-se como objetivo proteger o grande capital dos riscos da crise e impor à classe trabalhadora os custos de uma política-econômica ortodoxorecessiva que ataca os seus direitos civis, políticos e sociais, mediante a aprovação de medidas econômicas e sociais austeras. Nesse sentido, o presidente ungido pelas forças autocráticas golpistas apresentou, no dia 15 de junho de 2016, ao Congresso Nacional a Proposta de Emenda Constitucional 241-A, de 2016, que "altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal", como forma de restringir progressivamente os gastos do Estado por 20 anos⁶¹. Não há dúvidas de que as nebulosas noites de 17 de abril, momento no qual a Câmara dos Deputados⁶² conduzida por Eduardo Cunha⁶³ aprovava o impeachment de Dilma Rousseff, por 367

⁶⁰ Ver http://arte.folha.uol.com.br/poder/operacao-lava-jato/ Acessado em 22/08/2017.

⁶¹ PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm Acessado em 08 jan. 2018.

Ver http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/POLITICA/507325-CAMARA-AUTORIZA-INSTAURACAO-DE-PROCESSO-DE-IMPEACHMENT-DE-DILMA-COM-367-VOTOS-A-FAVOR-E-137-CONTRA.html Acesso em 22/08/2017



votos favoráveis e 137 contrários; e, de 31 de agosto, noite em que o Senado⁶⁴, presidido pelo presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski, afastava definitivamente a presidente eleita, por 61 votos favoráveis e 21 contrários; passarão para a história como o momento de abertura de um processo termidoriano de consumação do *Golpe de Estado* Judicial-Parlamentar-Midiático no Brasil. O resultado do *Golpe de Estado* que respondeu ao longo do processo a denominação eufêmica de *impeachment*, aprofundou um cenário de incertezas e de barbárie no Brasil e na América Latina, na medida em que a posição política-econômica brasileira afeta a todo o continente. Portanto, em larga medida o *Golpe de Estado* no Brasil transpõe suas fronteiras e produz consequências sérias no continente. Tendo ciência disso, os governos progressistas da Venezuela, Bolívia e Equador retiraram seus embaixadores do Brasil, justamente porque sabiam que o *Golpe de Estado* alteraria a correlação de forças e acirraria a luta de classes em favor das oligarquias que dominam a América Latina.

Frente ao cenário de acirramento da luta de classes via *Golpe de Estado*, observa-se a tendência do aprofundamento do processo de reconfiguração do Estado autocrático brasileiro, via Estado de Exceção e princípios de Terrorismo de Estado, como forma de garantia das altas taxas de lucro do grande capital rentista⁶⁵, que necessita da destruição dos direitos fundamentais conquistados pela classe trabalhadora para se realizar, desde a destruição dos direitos trabalhistas e previdenciários, passando pelo direito à saúde, à mobilidade urbana, à moradia, à educação e chegando a destruição dos direitos civis e políticos básicos. Não por um acaso, o Governo Golpista (PMDB-PSDB) capitaneado por Michel Temer, vem operando fora de qualquer legalidade e segurança jurídica, oferecendo jantares enquanto prática fisiologista e clientelista, para aprovar uma nova legislação "pelo alto":

⁶³ Ver http://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2016/10/juiz-federal-sergio-moro-determina-prisao-de-eduardo-cunha.html Acesso em 22/08/2017

⁶⁴ Ver http://g1.globo.com/politica/processo-de-impeachment-de-dilma/noticia/2016/08/senado-aprova-impeachment-dilma-perde-mandato-e-temer-assume.html Acesso em 22/08/2017

⁶⁵ Um dos principais Bancos privados do país, o Bradesco, que indicou o Ministro da Fazenda do segundo governo de Dilma Rousseff, chegou aos 15 Bilhões em 2016. Ver http://g1.globo.com/economia/negocios/noticia/lucro-dobradesco-chega-a-r-3592-bilhoes-no-4-trimestre.ghtml Acesso em 09 mai. 2017.



- a) Lei nº 13.332, de 01 de setembro de 2016⁶⁶, lei que altera as regras do orçamento, como forma de institucionalizar o uso de créditos suplementares e pedaladas fiscais;
- b) Lei das Estatais, Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016⁶⁷, como forma de facilitar o processo de privatização das empresas públicas;
- b) Emenda Constitucional nº95⁶⁸, de 15 de dezembro de 1016, congela os gastos públicos por 20 anos;
- c) Reforma do Ensino Médio, emitida via *Medida Provisória* 746/2016⁶⁹ e sancionada sob a forma da Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017⁷⁰, estabelecendo por uma via de compulsoriedade indireta, o Ensino Profissionalizante para as classes trabalhadoras;
- d) *Reforma Trabalhista*, sob a forma da Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017⁷¹, regularizando a extinção indireta das leis trabalhistas;
- e) *Lei das Terceirizações*, Lei nº 13.429, de 31 março de 2017⁷², regularizando a terceirização das atividades meio e fim, como forma de se instituir a prática da pejotização e do rebaixamento salarial;
- f) Decreto nº 9.142, de 22 de agosto de 2017⁷³, extingue a Renca e libera a região amazônica para a exploração privada de minérios como ouro, manganês, cobre, ferro e outros;

_

⁶⁶ PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Lei nº 13.332, de 01 de setembro de 2016. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/L13332.htm Acessado em 31 jan. 2018.

⁶⁷ PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Lei das Estatais, Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato2015-2018/2016/lei/l13303.htm Acessado em 31 jan. 2018.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Emenda Constitucional n°95. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm Acessado em 31 jan. 2018.

⁶⁹Ver http://g1.globo.com/politica/noticia/senado-aprova-texto-base-da-mp-da-reforma-do-ensino-medio.ghtml Acessa-do em 09 mai. 2017.

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA. Lei nº Lei nº 13.415. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm Acessado em 31 jan. 2018.

PRESIDÊNCIA A REPÚBLICA. Lei nº 13.467 Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113467.htm Acessado em 31 jan. 2018.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Lei nº13.429. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato2015-2018/2017/lei/L13429.htm Acessado em 31 jan. 2018.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Decreto nº 9.142, de 22 de agosto de 2017. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato2015-2018/2017/decreto/d9142.htm Acessado em 31 jan. 2018.



- g) Lei 13.365, de 29 de novembro de 2016⁷⁴, revoga a obrigatoriedade da participação da Petrobras na exploração do petróleo da camada Pré-Sal, abrindo a empresa para o capital-imperialismo;
- *h) Portaria nº 1.129, de 31 de outubro de 2017*, dificultando o processo de fiscalização do trabalho escravo e alterando a própria concepção de trabalho escravo;
 - i) Reforma da Previdência, encontra-se em tramitação no Congresso Nacional⁷⁵.

Deve-se destacar que apesar da inabilidade e incompetência política dos Governos Dilma Rousseff (2011 – 2016) – o que facilitou o Golpe de Estado –, tanto o Governo quanto a presidente da República vinha sendo monitorada pelos Estados Unidos⁷⁶. Talvez o exemplo mais claro da incompetência e inabilidade política, tanto da presidente, quanto de seu ministério, encontre-se na figura de José Eduardo Cardoso, que ocupou o Ministério da Justiça de 2011 a 2016. Considerado o mais tucano entre os petistas, José Eduardo Cardoso conduziu o ministério difundindo o discurso da independência da Procuradoria Geral da República, dos Ministérios Públicos e da Polícia Federal, cultivou o corporativismo e negligenciou os movimentos políticos que dariam sustentação ao Golpe de Estado. Certamente, não aprendeu nada com os tucanos. FHC, a partir de seus Ministros da Justiça, controlou e monitorou de perto as corporações do Judiciário. Não por um acaso, o Procurador Geral da República de seu governo era Geraldo Brindeiro – adquiriu o codinome de "engavetador" da República, controlando e engavetando todos os processos de corrupção denunciados contra o governo – e fora reconduzido por quatro vezes ao cargo, ou seja, foi Procurador Geral da República durante os oito anos de governo FHC⁷⁷; os próprios diretores da Polícia Federal eram vinculados ao PSDB, como o caso de Agilio Monteiro Filho⁷⁸. Uma virtude inegável, o príncipe do sociólogo pos-

-

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Lei 13.365, de 29 de novembro de 2016. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/L13365.htm Acessado em 31 jan. 2018.

⁷⁵ Ver http://www1.folha.uol.com.br/poder/2017/03/1866906-governo-temer-libera-r-800-milhoes-em-emendas-para-a-base.shtml Acesso em 13 mai. 2017

G1. EUA grampearam Dilma, ex-ministros e avião presidencial, revela WikiLeaks. Publicado em 04 abr. 2015. Dis-

⁷⁶ G1. EUA grampearam Dilma, ex-ministros e avião presidencial, revela WikiLeaks. Publicado em 04 abr. 2015. Disponível em http://g1.globo.com/politica/noticia/2015/07/lista-revela-29-integrantes-do-governo-dilma-espionados-pelos-eua.html Acessado em 08 jan. 2018.

Acessado em 08 jan. 2018.

⁷⁷ FOLHA DE SÃO PAULO. FHC reconduz Brindeiro para o 4° mandato. Publicado em 22 jun. 2001. Disponível em http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc2206200109.htm Acessado em 08 jan. 2018.

⁷⁸ FOLHA DE SÃO PAULO. Diretor da Polícia Federal é filiado ao PSDB desde 2001. Publicado em 08 mar. 2002. Disponível em http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc0803200217.htm Acessado em 08 jan. 2018.



suía, conhecia profundamente os fundamentos e a razão de Estado. Dilma Rousseff, fez o movimento contrário, mergulhada no desconhecimento dos fundamentos e da razão de Estado, nomeou o mais tucano dos petistas para o Ministério da Justiça – sem a astucia e a habilidade política tucana –, além de nomear os indicados pelas corporações, o governo aprovou a Lei Anticorrupção⁷⁹, a Lei da Delação Premiada⁸⁰, bem como aparelhou os Ministérios Públicos e a Polícia Federal, sem nenhum tipo de monitoramento do Ministério da Justiça. Assim, a Operação Lava Jato se constituiu e se enraizou rapidamente, autonomizou-se frente ao governo, colocou-se acima do Estado e se alinhou aos núcleos políticos tradicionais do país, como forma de planejar, articular e desferir o Golpe de Estado de 2016.

As eleições presidenciais de 2014 demarcou o forte acirramento entre os dois partidos da modernização conservadora que haviam conduzido até o momento o pacto social em torno da Nova República. As eleições presidenciais realizadas no dia 05 de outubro levariam ao segundo turno, a ser realizado no dia 26 de outubro, a então presidente Dilma Rousseff do Partido dos Trabalhadores e o Senador Aécio Neves do Partido da Social-Democracia Brasileira. Com uma vitória apertada de 51,64% da petista, contra 48,36% do tucano, Dilma Rousseff reelegia-se presidente do Brasil. Frente ao resultado desfavorável, Aécio Neves conduziu uma campanha milionária, a partir da qual mobilizou um conjunto de celebridades⁸¹ e intelectuais⁸² em torno de sua campanha. Ao ser derrotado nas urnas, Aécio pediu recontagem e auditoria do processo eleitoral, a partir do qual se concluiu que não houve fraude nas eleições⁸³.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Lei nº 12.846, de 1 de agosto de 2013. Disponível em
http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato2011-2014/2013/lei/l12846.htm Acessado em 08 jan. 2018.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Lei nº 12.850, de 02 de agosto de 2013. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12850.htm Publicado em 08 jan. 2018.

⁸¹ PRAGMATISMO. Famosos pró-Aécio apoiam impeachment de Dilma. Publicado em 13 mar. 2015. Disponível em https://www.pragmatismopolitico.com.br/2015/03/famosos-pro-aecio-apoiam-impeachment-de-dilma.html Acessado em 08 jan. 2018.

⁸² SERVA, Leão. Manifesto de intelectuais pede aliança Aécio-Marina. Publicado em 06 out. 2014. Disponível em http://tools.folha.com.br/print?site=emcimadahora&url=http://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/10/1527996-intelectuais-apoiadores-de-marina-divulgam-carta-a-favor-de-aecio-neves.shtml Acessado em 08 jan. 2018.

⁸³ UOL NOTÍCIAS. Auditoria do PSDB conclui que não houve fraude na eleição. Publicado em 11 out. 2015. Disponível em: https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2015/10/11/auditoria-do-psdb-conclui-que-nao-houve-fraude-na-eleicao.htm Publicado em 08 jan. 2018.



A quarta derrota consecutiva, fez com que o espírito colérico lacerdista tomasse conta dos tucanos, saíssem do campo da institucionalidade e passassem a conspirar diretamente contra o governo. No dia 05 de novembro de 2014, Aécio Neves subira a tribuna do Senado para afirmar que faria uma "oposição incansável e intransigente"⁸⁴ ao governo eleito. Em janeiro de 2015, o correligionário de Aécio, José Serra, afirmava que Dilma Rousseff não terminaria o mandato⁸⁵. Na con-

venção do PSDB, realizada em 06 de julho de 2015, Aécio fora reconduzido a presidência nacional

do PSDB e afirmava categoricamente que Dilma não governaria mais o país. Torna-se importante

destacar que na convenção em questão, estiveram presentes figuras emblemáticas da cultura udenis-

ta brasileira e que tiveram papel decisivo no Golpe de Estado de 2016, tais como: a) Roberto Freire, do PPS; b) José Agripino, do DEM; c) Pastor Everaldo, do PSC; e, Cristiane Brasil, do PTB, filha

de Roberto Jefferson. Todos viriam a ocupar cargos importantes no Governo Golpista (PMDB-

PSDB) capitaneado por Michel Temer.

O ano de 2015 fora marcado pela insígnia lacerdista. Todavia, não se sabia ao certo se a cultura udenista se afirmaria pela via da cassação da chapa Dilma/Temer pelo Tribunal Superior Eleitoral, presidido por Gilmar Mendes⁸⁶ – Advogado Geral da União de FHC e nomeado por Fernando Henrique Cardoso para o Supremo Tribunal Federal em 2002; pela via do *impeachment*, a partir dos encaminhamentos dados pelo Presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, desafeto do PT, por sua bancada ter votada pela continuidade do processo de cassação de seu mandato⁸⁷; ou, pela via da construção de uma obstrução governamental tal que levasse a inevitabilidade da renuncia. As três alternativas caminharam *pari passu* tratar-se-ia de saber qual se imporia frente às outras.

_

⁸⁴ SENADONOTÍCIAS. Aécio Neves promete oposição incansável e intransigente". Publicado em 05 nov. 2014. Disponível em https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2014/11/05/aecio-neves-promete-oposicao-201cincansavel-e-intransigente201d Acessado em 08 jan. 2018.

ARIAS, Juan. Serra assegura que Dilma não acabará o mandato. Publicado em 30 jan. 2015. Disponível em https://brasil.elpais.com/brasil/2015/01/30/opinion/1422647442_830138.html Acessado em 08 jan. 2018.

⁸⁶ESTADÃO. Publicado em 25 abr. 2002. Disponível em: http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,fhc-formaliza-indicacao-de-gilmar-mendes-ao-stf,20020425p56116 Acessado em 08 jan. 2018.

⁸⁷BRAGON, Ranier. PT decide votar contra Cunha, que pode deflagrar impeachment de Dilma. Publicado em Disponível em: 02 dez. 2015. http://tools.folha.com.br/print?site=emcimadahora&url=http://www1.folha.uol.com.br/poder/2015/12/1713918-bancada-petista-decide-votar-contra-cunha-no-conselho-de-etica-da-camara.shtml Acessado em 08 jan. 2018.



Os grupos conservadores haviam assimilado o potencial de contestação advindo das *Manifestações de 2013*, todavia, em uma perspectiva de sinais trocados. O descontentamento popular rapidamente foi absorvido e transformado em capital político, sendo utilizado tanto no processo de acirramento das eleições presidenciais de 2014, quanto no processo de derrubada do governo eleito, promovendo-se protestos por todo país, durante o ano de 2015, destacando-se as manifestações: a) de 15 de março, que levou a Avenida Paulista 210 mil pessoas; b) de 12 de abril, que levou as ruas da Avenida Paulista 100 mil pessoas; e, c) de 16 de agosto, que levou as ruas da Avenida Paulista 135 mil pessoas (Levantamento realizado pelo DATAFOLHA⁸⁸). A partir da constituição de um conjunto de Aparelhos Privados de Hegemonia, destacando-se: a) *Movimento Brasil Livre;* b) *Revoltados Online*; e, c) *Vem Para Rua*; articulados em torno de partidos políticos importantes do país, como PSDB-DEM-PMDB, bem como das organizações empresariais brasileiras, como FIESP e a capacidade de difusão das corporações que monopolizam os meios de comunicação no Brasil, constituiu-se um vigoroso movimento conservador de contestação social, como forma de dar sustentabilidade ao Golpe de Estado em marcha.

Em 02 de dezembro de 2015, como retaliação, no mesmo dia em que o PT votou pela continuidade do processo de cassação do mandato de Eduardo Cunha no Conselho de Ética, utilizandose da prerrogativa de Presidente da Câmara dos Deputados decidiu por acatar e autorizar a abertura do pedido de *impeachment* de Dilma Rousseff⁸⁹. O requerimento foi formulado pelos juristas: Hélio Bicudo, Janaina Paschoal e Miguel Reale Júnior, fundamentado no discurso de que o governo havia cometido "pedaladas fiscais", como é chamada a prática de atrasar repasses a Bancos públicos, a fim de cumprir as metas parciais da previsão orçamentária. Todavia, a manobra fiscal comum no

_

http://tools.folha.com.br/print?site=emcimadahora&url=http://www1.folha.uol.com.br/poder/2015/12/1718593-manifestacao-anti-dilma-em-sp-reuniu-403-mil-pessoas-mostra-datafolha.shtml Acessado em 31 jan.2018.

FOLHA DE SÃO PAULO. Manifestações anti-Dilma reuniu 40,3mil pessoas mostra Datafolha. Publicado em 13 dez.
 2015. Disponível em

⁸⁹PASSARINHO, Nathalia. Eduardo Cunha autoriza abrir processo de impeachment contra Dilma. Publicado em 02 dez. 2015. Disponível em http://g1.globo.com/politica/noticia/2015/12/eduardo-cunha-informa-que-autorizou-processo-de-impeachment-de-dilma.html Acessado em 08 jan. 2018.



Executivo dos Estados⁹⁰ foi reprovada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), somente no governo Dilma Rousseff⁹¹.

Os formuladores do requerimento pediam o afastamento da presidente eleita, alegando que os atos administrativos da presidente se encaixavam no artigo 36 da Lei de Responsabilidade Fiscal, na medida em que havia editado seis decretos liberando crédito extraordinário em 2015. De acordo com o artigo em questão seria "[...] proibida a operação de crédito entre uma instituição financeira estatal e o ente da Federação que a controle, na qualidade de beneficiário do empréstimo". A alegação do processo de impeachment fundamentou-se na tese de que Dilma havia tomado empréstimos na Caixa Econômica Federal, no BNDES (Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social) e no Banco do Brasil. Portanto, os defensores da tese de impeachment alegavam que o atraso no repasse de recursos a Bancos estatais para o pagamento de benefícios sociais, fazendo com que as instituições financeiras os pagassem com seus próprios recursos, configuraria uma operação de crédito entre o governo e o Banco público. Ou seja, os Bancos teriam emprestado um montante ao governo, que deveria ressarci-lo. A ausência de repasse dos recursos aos Bancos estatais inflaria artificialmente o resultado primário do governo.

Deve-se destacar que a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950⁹² define o crime de responsabilidade fiscal e regula o respectivo processo de julgamento no Brasil. A peça acusatória fundamentou-se nos artigos 10 e 11 que tratam dos crimes contra a lei orçamentária e dos crimes de responsabilidade contra a guarda legal e emprego do dinheiro público, respectivamente, de tal forma a acusar a Presidente da República de abrir crédito orçamentário sem fundamento em lei (os decretos) e efetuar operação de crédito sem autorização legal, denominada pelos golpistas de "pedaladas fiscais". Uma das fragilidades jurídicas, presente no processo, encontra-se no fato de que a Lei do

_

⁹⁰ CAMAROTTO, Murilo; MARCHESINI, Lucas. Se impeachment for por pedaladas, 16 governadores terão que se afastar. Publicado em 22 mar. 2016. Disponível em http://www.valor.com.br/politica/4493408/se-impeachment-porpedaladas-16-governadores-terao-que-se-afastar Acessado em 12 jan. 2018.

⁹¹ BÄCHTOLD, Felipe; PITOMBO, João Pedro. A exemplo de Dilma, Estados também fizeram manobras fiscais em 2014. Publicado em 26 out. 2015. Disponível em http://tools.folha.com.br/print?site=emcimadahora&url=http://www1.folha.uol.com.br/poder/2015/10/1698480-a-exemplo-de-dilma-estados-tambem-fizeram-manobras-fiscais-em-2014.shtml Acessado em 12 jan. 2018.

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA. Lei nº 1.079, 10 de abril de 1950. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/L1079.htm Acessado em 22 jan. 2018.



Impeachment incorporou todos os crimes de responsabilidade elencados pela Constituição de 1946, vigente à época. No entanto, as Constituições subsequentes retiraram dessa lista as infrações fiscais. Do ponto de vista legal, dispositivos da lei não reproduzidos pelos textos constitucionais posteriores

devem ser considerados como não recepcionados.

No dia 17 de março, instituiu-se uma Comissão Especial de *Impeachment* na Câmara dos Deputados⁹³, composta por representantes de todos os partidos da casa. Elegeu-se como Presidente, o Deputado Rogério Rosso (PSD-DF)⁹⁴, e como Relator o Deputado Jovair Arantes (PTB-GO)⁹⁵, ambos favoráveis a cassação da presidente eleita. Dos 65 membros da Comissão Especial de *Impeachment*, 36 respondiam processos na justiça, pelos mais diversos crimes: improbidade administrativa, peculato, crime eleitoral, irregularidade em prestações de contas⁹⁶. A Comissão aprovou a abertura do processo de *impeachment*, no dia 11 de abril de 2016, tendo como resultado 38 votos favoráveis e 27 contrários⁹⁷. O processo de discussão e votação foi iniciado e encerrado em clima festivo – instituindo a frase: "*Tchau querida*"!, como mote do processo golpista –, no dia 15 de abril, e terminou em um domingo, sob a graça de um deus, no dia 17 de abril, com uma sessão de votação que durou 6 horas, transmitida ao vivo pelas corporações que monopolizam os meios de comunicação no Brasil, utilizando-se de um tipo de *jornalismo neocon*, como forma de legitimação do *Golpe de Estado* que estava por ser desferido. Tratava-se de instituir um *reality show*, para transmitir a tragédia anunciada. No dia 17 de abril, por 367 votos favoráveis, 137 contrários e 7 abstenções, a Câmara aprovou o relatório pró-*impeachment* e autorizou o senado a julgar a presi-

⁹³ CÂMARANOTICIAS. Confira os deputados eleitos para a Comissão Especial de Impeachment. Publicado em 17 mar. 2016. Disponível em http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/POLITICA/505529-CONFIRA-OS-DEPUTADOS-ELEITOS-PARA-A-COMISSAO-ESPECIAL-DO-IMPEACHMENT.html Acessado em 12 jan. 2018.

⁹⁴ VALOR ECONÔMICO. Rogério Rosso (PSD) recebeu propina, diz testemunha do mensalão do DEM. Publicado em 30 jun. 2016. Disponível http://www.valor.com.br/politica/4620505/rogerio-rosso-psd-recebeu-propina-diz-testemunha-do-mensalao-do-dem Acessado em 12 jan. 2018.

⁹⁵ SASSINE, Vinicius. Publicado em 06 abr. 2016. Disponível em https://oglobo.globo.com/brasil/relator-do-impeachment-acusado-de-usar-servidor-da-conab-em-campanha-19026491 Acessado em 12 jan. 2018.

⁹⁶ OLIVEIRA, Noelle. Impeachment: 36 deputados respondem processo na justiça. Publicado em 12 abr. 2016. Disponível em http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2016-04/impeachment-36-deputados-da-comissao-respondem-processos-na-justica Acessado em 12 jan. 2018.

⁹⁷ CALGARO, Fernanda; GARCIA, Gustavo; PASSARINHO, Nathalia. Comissão da Câmara aprova processo de impeachment de Dilma. Publicado em 11 abr. 2016. Disponível em http://g1.globo.com/politica/processo-de-impeachment-de-dilma.html Acessa-do em 12 jan. 2018.



dente da república⁹⁸. Dentre as justificativas de voto dos deputados encontravam-se a invocação de Deus, da santidade da família e o discurso contrário a corrupção⁹⁹.

No dia 19 de abril de 2017, instituiu-se a Comissão Especial de *Impeachment* no Senado¹⁰⁰, igualmente composta por todos os partidos da casa, elegendo-se como Presidente Raimundo
Lira (PMDB-PB)¹⁰¹ e como Relator Antônio Anastasia (PSDB-MG)¹⁰², ambos favoráveis a cassação da presidente eleita. Deve-se destacar que Antônio Anastasia (PSDB-MG), Relator do pedido
de *impeachment* no Senado, quando governador de Minas Gerais (211-2014), utilizou-se do mesmo
expediente durante seus quatro anos de gestão, chegando à quantia de 63 bilhões de reais¹⁰³. Com
relação ao governo de Anastasia, em 2014, a Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais e o
TCE-MG encontraram irregularidades no cumprimento do artigo 42 da Lei de Responsabilidade
Fiscal, que diz que "[...] é vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois
quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja
suficiente disponibilidade de caixa para este efeito".

No dia 12 de maio, o Senado decidiu afastar Dilma Rousseff da Presidência da República e empossar Michel Temer, como presidente interino. Deve-se destacar que, no dia 03 de maio de

_ a

⁹⁸ CÂMARA DOS DEPUTADOS. Câmara autoriza instauração de processo de impeachment de Dilma com 367 votos a favor e 137 contra. Publicado em 17 abr. 2016. Disponível em http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/POLITICA/507325-CAMARA-AUTORIZA-INSTAURACAO-DE-PROCESSO-DE-IMPEACHMENT-DE-DILMA-COM-367-VOTOS-A-FAVOR-E-137-CONTRA.html Acessado em 12 jan. 2018.

⁹⁹ MATSUKI, Edgar. Cerca de 60% dos deputados que votaram o impeachment têm pendências nas justiça. Publicado em 19 abr. 2016. Disponível http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2016-04/cerca-de-60-dos-deputados-que-julgaram-dilma-tem-pendencias-na-justica Acessado em 12 jan. 2018.

¹⁰⁰SENADONOTICIAS. Veja a composição da Comissão Especial de Impeachment. Publicado em 19 abr. 2016. Disponível em https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/04/19/veja-composicao-da-comissao-do-impeachment Acessado em 12 jan. 2018.

¹⁰¹ SEGALLA, Vinícius. Líder da comissão de impeachment doou R\$ 870 mil não declarados a campanha. Publicado em 02 mai. 2016. Disponível em https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2016/05/02/lider-da-comissao-de-impeachment-doou-r-870-mil-nao-declarados-a-campanha.htm Acessado em 12 jan. 2018.

ESTADÃO. Anastasia recebeu 1 milhão de doleiro, diz policial acusado. Publicado em 08 jan. 2015. Disponível em http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,anastasia-recebeu-r-1-mi-de-doleiro-diz-policial-acusado,1617078 Acessado em 12 jan. 2018.

¹⁰³ CALDEIRA, João Paulo. Anastasia, o impeachment e as pedaladas dos governadores. Publicado em 02 mai. 2016. Disponível em https://jornalggn.com.br/noticia/anastasia-o-impeachment-e-as-pedaladas-dos-governadores Acessado em 12 jan. 2018.



2016, o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP)¹⁰⁴ havia emitido condenação de Michel Temer, acerca do processo de doação ilegal na campanha de 2014, tornando-o *ficha-suja*¹⁰⁵, condenado a pagar uma multa de R\$ 80 mil, bem como tornando-se inelegível por 8 anos. O art. 1°, inciso I, alínea "p", informa que se tornam inelegíveis por 8 anos, as pessoas físicas que fizerem doações eleitorais em desacordo com a lei, a partir da decisão do Tribunal, como foi o caso de Temer que doou R\$ 100 mil para a campanha de dois deputados do PMDB do Rio Grande do Sul. Assim, Michel Temer tornouse o primeiro Presidente da República a assumir o mandato estando inelegível.

No dia 14 de agosto, por 14 votos favoráveis e 5 contrários, a Comissão aprovou o Relatório de Antônio Anastasia que recomendava a cassação da presidente eleita¹⁰⁶. No dia 31 de agosto de 2016, sob a presidência complacente do Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski, o Senado aprovou a deposição de Dilma Rousseff e efetivou o Golpe de Estado¹⁰⁷. Foram realizadas duas votações: a) a primeira versava sobre a perda do mandato, aprovada pelo Senado por 61 votos favoráveis e 21 contrários; b) a segunda versava sobre a perda dos direitos políticos, na medida em que de acordo com a lei a presidente deposta ficaria inelegível por 8 anos, a partir de 1 de janeiro de 2019. Em tal votação, 42 senadores votaram favoráveis a inabilitação para funções públicas, 36 votaram contra e 3 se abstiveram, de tal forma que forma mantidos os direitos políticos da presidente, apesar da derrocada imposta.

O Governo Michel Temer forjou-se enquanto um tipo particular de *bonapartismo sem um Bonaparte*, instituindo-se um governo gerido por um tipo particular de tecnocracia, tanto vinculada a corporações estatais quanto as corporações privadas, representantes diretos e indiretos do *bloco no poder*. Todavia, como se tratou de um *bonapartismo sem um Bonaparte*, abriu-se um processo de

_

TOMAZ, Cleber. Temer é ficha-suja e fica inelegível por 8 anos, diz promotora eleitoral. Publicado em 05 mai. 2016. Disponível em http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2016/05/temer-e-ficha-suja-e-fica-inelegivel-por-8-anos-diz-promotora-eleitoral.html Acessado em 12 jan. 2018.

PRESIDENCIADAREPUBLICA. Lei Complementar nº 135, de 04 de junho de 2010. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp135.htm Acessado em 12 jan. 2018.

GARCIA, Gustavo. Por 14 votos a 5, comissão recomenda que Dilma seja julgada. Publicado em 04 ago. 2016. Disponível em http://g1.globo.com/politica/noticia/2016/08/por-14-votos-5-comissao-especial-recomenda-que-dilma-seja-julgada.html Acessado em 12 jan. 2018.

¹⁰⁷ GARCIA, Gustavo; CALGARO, Fernanda; MATOSO, Filipe; LIS, Lais; RODRIGUES, Mateus. Senado aprova impeachment, Dilma perde mandato e Temer assume. Publicado em 31 ago. 2016. Disponível em http://gl.globo.com/politica/processo-de-impeachment-de-dilma/noticia/2016/08/senado-aprova-impeachment-dilma-perde-mandato-e-temer-assume.html Acessado em 12 jan. 2018.



luta intraburguesa encarniçada, com o propósito de se criar mecanismos jurídico-políticos a partir dos quais se pudesse encaminhar mecanismos de apropriação do orçamento do Estado, de redesenho da legislação e das instituições públicas, como forma de realizar os interesses das frações de classe dominante com peso político e representação no *bloco no poder*.

Referências
BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Trad. Carlos Nelson Coutinho Rio de Janeiro: Elsevier,
2004
O Futuro da Democracia: uma defesa das regras do jogo. Trad. Marco Aurélio Nogueira Rio de
Janeiro: Paz e Terra, 1986.
BOITO JR., Armando. Política neoliberal e sindicalismo no Brasil, São Paulo, Xamã, 1999.
DAHL, Robert A. Polyarchy: participation and opposition. New Haven, Yale University Press, 1971
FERNANDES, Florestan. Sociedade de classes e subdesenvolvimento. Rio de Janeiro: Zahar, 1975
[1968].
Mudanças sociais no Brasil. São Paulo: Difel, 1960.
A revolução burguesa no Brasil. São Paulo: Globo, 2006 [1975].
A sociologia numa era de revolução social. Rio de Janeiro: Zahar, 1976, 2.a ed.
Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina. Rio de Janeiro: Zahar,
1981, 3.a ed. [1973].
GRAMSCI, Antonio. Os cadernos do cárcere. Os intelectuais. O princípio educativo. Jornalismo.
(vol.2); Trad. Carlos Nelson Coutinho. 3ªed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.
Os cadernos do cárcere. Maquiavel. Notas sobre o Estado e a política. (vol.3); Trad. Carlos
Nelson Coutinho, Luiz Sérgio Henrique, Marco Aurélio Nogueira. – Rio de Janeiro: Civilização
Brasileira, 2007.
LOSURDO, Domenico. Democracia ou Bonapartismo: triunfo e decadência do sufrágio universal.
Trad. Luiz Sérgio Henriques. – Rio de Janeiro: UFRJ/São Paulo: UNESP, 2004. MANNHEIN, Karl.
Ideologia e Utopia. Rio de Janeiro: Globo, 1956.
MANIN, Bernard. The principles of representative government. Cambridge, Cambridge University
Press, 1997.
MANN, Thomas. Der Zauberberg. Frankfurt: Fischer, 2000.
MARSHALL, Thomas Humprey. Citizenship and social class and other essays. Cambridge: CUP,
1950.
MARX, KARL. Glosas críticas marginais ao artigo: O rei da Prússia e a reforma social. De um
prussiano. In. Revista Práxis p.68-91. – Belo Horizonte-MG: Práxis, 1995.
A ideologia alemã. Trad. Rubens Enderle; Nélio Schneider; e, Luciano Cavini Martorano.
– São Paulo: Boitempo, 2007.
Manuscritos econômicos filosóficos. Trad. Jesus Ranieri. – São Paulo: Boitempo, 2004.
. Crítica da filosofia do direito de Hegel. Trad. Rubens Enderle e Leonardo de Deus. – São
Paulo: Boitempo, 2005.
Sobre a questão judaica. Trad. Nélio Schneider. – São Paulo: Boitempo, 2010.



Las encrucijadas abiertas de América Latina La sociología en tiempos de cambio

O 18 brumário de Luís Bonaparte. Trad. Nélio Schneider. – São Paulo: Boitempo, 2011a.
A guerra civil na França. Trad. Rubens Enderle. – São Paulo: Boitempo, 2011b.
MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. Manifesto Comunista. – São Paulo: Boitempo, 1998.
A sagrada família. Trad. Marcelo Backes. – São Paulo: Boitempo, 2003.
Lutas de Classes na Alemanha. Trad. Nelio Schneider. – São Paulo: Boitempo, 2010.
MAZZEO, Antônio Carlos. Estado e Burguesia no Brasil: origens da autocracia burguesa São
Paulo: Boitempo, 2015.

MICHELS, Robert. Os Partidos Políticos. – Trad. Hamilton Trevisan. São Paulo: Senzala, [19-]. MILLS, C. Wright. A elite do poder. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

POULANTZAS, Nicos. Pouvoir politique et classes sociales. Petite collection v.01 e 02. – Paris: François Maspero, 1972.

SAMPAIO Jr., Plínio de Arruda (Org.). Jornadas de junho: a revolta popular em debate. São Paulo: Instituto Caio Prado Jr., 2014.

SECCO, Lincoln. História do PT 1978-2010. Cotia-SP: Ateliê Editorial, 2011.

SINGER, André. Raízes sociais e ideológicas do lulismo. Novos Estudos. São Paulo, nº 85, p. 83-102, dez. de 2009.

WEBER, Max. Ciência e Política: duas vocações. Trad. Leônidas Hegenberg e Octany Silveira da Mota; 3ªed. – São Paulo: Cultrix, 1968.



Las encrucijadas abiertas de América Latina La sociología en tiempos de cambio